



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LINHARES ES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**, através da Comissão de Pregão, designada pela **Portaria nº 044 13 de de fevereiro de 2021**, com sede na Avenida Augusto Pestana, 790, Centro Linhares, Estado do Espírito Santo, torna público que no **dia 01 de julho de 2021, às 09 horas**, realizará licitação na Modalidade **PREGÃO** realizado na forma **PRESENCIAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de prestação de serviços complementares à modernização da administração tributária municipal, através da cobertura, geração ortofotocartas, cartografia digital, além do monitoramento e atualização do cadastro imobiliário, junto com a elaboração e atualização da planta de valores, destinado a atender as necessidades do Município de Linhares - ES, especificados nos anexos deste Edital, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL** a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e suas alterações, Decreto Municipal nº 755 de 28 de junho de 2017 e tudo em conformidade com o processo nº 001210/2021.

O Município fornecerá aos interessados, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Linhares/ES <<http://www.linhares.es.gov.br>> no link "LICITAÇÕES" o download gratuito do edital do certame.

Os Envelopes contendo os documentos de Credenciamento (ENVELOPE A - opcional), Proposta Comercial (ENVELOPE B) e a Documentação Habilitatória (ENVELOPE C) deverão ser protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Linhares situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Linhares, à Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares-ES. **Até às 08 horas e 30 minutos, do dia 01 de julho de 2021, ou no mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na data marcada.**

As empresas que apresentarem seus envelopes além do horário estipulado neste Preâmbulo serão consideradas desclassificadas na licitação.

A conferência do edital cabe ao licitante no momento da retirada do mesmo.

1 -DO OBJETO

1.1-O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de prestação de serviços complementares à modernização da administração tributária municipal, através da cobertura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

geração ortofotocartas, cartografia digital, além do monitoramento e atualização do cadastro imobiliário, junto com a elaboração e atualização da planta de valores, destinado a atender as necessidades do Município de Linhares ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2- Integram este Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

A) Anexo I - Termo de Referência;

B) Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços;

C) Anexo III - Modelo de Proposta Comercial;

D) Anexo IV - Modelo: Termo de Credenciamento;

E) Anexo V - Modelo de declaração: Cumprimento dos requisitos de habilitação;

F) Anexo VI - Modelo de Declaração de enquadramento no Regime de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual.

G) Anexo VII - Modelo de Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE da proposta comercial;

H) Anexo VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação na presente licitação;

I) Anexo IX - Modelo de Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal, conforme determina o Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02;

J) Anexo X – Minuta do contrato.

2-DA PARTICIPAÇÃO

2.1-Poderão participar desta Licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

2.1.1 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.2.2 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

2.2.3 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.4 - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.5 – Que tenha entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, alguém que mantenha vínculo empregatício com o Município.

2.2.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.3 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NAS LICITAÇÕES DEVERÃO SER OBSERVADO OS SEGUINTE REQUISITOS:

2.3.1 - A fim de receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 o licitante deverá apresentar no ENVELOPE A **juntamente** com a declaração de enquadramento no regime das MEs e EPPs, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional, conforme modelo constante do Anexo VI, **apresentar a certidão emitida pela junta comercial** comprovando sua situação de enquadramento, dentro do exercício financeiro ou seja emitida a **partir 02 DE MAIO DE 2021**. Conforme o caso a licitante enquadrada no regime poderá ainda encaminhar o comprovante de adesão ao SIMPLES NACIONAL, o qual não substituirá a Certidão emitida pela Junta Comercial como comprovação.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - O Representante Legal ou Representante Constituído poderá apresentar no ato da abertura da sessão junto ao Pregoeiro e equipe de apoio ou protocolizar o **Envelope A** para credenciamento juntamente com a Declaração de Enquadramento no regime das MEs e EPPs e Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, conforme modelo constante dos Anexos V e VI, o documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital (reconhecido firma);

3.1.1 Na hipótese dos licitantes não apresentarem no momento da entrega dos envelopes, a Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, de caráter obrigatório, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

3.1.2 Havendo a necessidade os documentos de credenciamento poderão ser autenticados no ato da sessão da abertura da sessão junto ao Pregoeiro e equipe de apoio;

3.1.3 Encaminhamento de cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual **ou**; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, observado as exigências do novo Código Civil e da Lei 11.127, de 28 de junho de 2005, em se tratando de sociedades



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores **ou**; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício **ou**; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.4 Fazendo-se representar por proprietário, sócio ou diretor, este deverá comprovar através de cópia autenticada de um dos itens 3.1.3, conforme o caso, a condição alegada de representante, e conseqüente posse de poderes para prática de todos os atos inerentes ao certame, juntamente **com a cópia autenticada de sua cédula de identidade**, ou documento equivalente.

3.1.5. Caso a empresa se faça representar por terceiros, deverá apresentar:

3.1.5.1. Instrumento procuratório público ou particular, neste último caso, **com firma reconhecida** em cartório e cópia autenticada de um dos itens 3.1.3, conforme o caso, que lhe outorgue poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao certame, juntamente com a cédula de identidade do OUTORGADO; ou

3.1.5.2 Cópia autenticada de um dos itens 3.1.3, conforme o caso, juntamente com o Termo de Credenciamento constante no anexo IV deste edital; juntamente com a **cópia autenticada de sua cédula de identidade**, ou documento equivalente do CREDENCIADO.

3.2. A NÃO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EXIGIDO NOS ITENS ACIMA ACARRETERÁ NO DESCREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE.

3.3 - A licitante que não se fizer representar por credenciado, participando do certame com o envio dos Envelopes contendo os Documentos Habilitatórios e Proposta Comercial deverá encaminhar no Envelope A a Declaração de Enquadramento no regime das MEs e EPPs e Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, conforme modelos constante do Anexo V e VI deste edital.

3.4 - Na abertura da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, **nos termos do inciso IV, artigo 11, do Decreto nº 3.555/00**, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 3 deste Edital.

3.5 - A Apresentação dos documentos descritos no item 3.1.3. no momento do credenciamento dispensa a reapresentação do documento no envelope de documentação habilitatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO - ENVELOPE A, DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE B e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE C.

4.1 - Os envelopes contendo os documentos de Credenciamento (ENVELOPE A - opcional), Proposta Comercial (ENVELOPE B) e os Documentos Habilitatórios (ENVELOPE C) que a instruírem, deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Linhares no local, dia e hora determinados no preâmbulo do Edital, em 3 (três) envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados no fecho, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.

4.1.1 - Envelope A deverá conter os documentos de CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL e DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, contidas nos Anexos IV, V e VI deste edital, **ou apresentar na forma do item 3.1;**

4.1.2 - Envelope B deverá conter a **PROPOSTA COMERCIAL** que atenda a todos os requisitos do Item 5 deste edital, devendo preferencialmente ser apresentada conforme modelo de Proposta Comercial no Anexo III deste edital. Deverá ainda integrar o envelope B **sob pena de desclassificação, A DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA COMERCIAL** conforme Anexo VII do Edital;

4.1.3 - Envelope C deverá conter os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no item 7 deste Edital.

4.2 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa, os dizeres:

**4.2.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
ENVELOPE A - CREDENCIAMENTO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ:**

**4.2.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

CNPJ:

4.2.3 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ENVELOPE C - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

4.3 - A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Comercial e dos Documentos Habilitatórios, será pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial de Prefeitura Municipal auxiliado pela Comissão de Apoio ao Pregão, e realizada de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

4.4 - Declarada à abertura da sessão de Pregão pelo Pregoeiro Oficial, dando-se início ABERTURA dos envelopes e após o horário designado para protocolo dos envelopes, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.5 - Serão abertos todos os envelopes de PROPOSTAS DE COMERCIAIS apresentados, sendo feita a sua conferência e rubrica da Equipe de Apoio e posteriormente pelo Pregoeiro, as propostas serão disponibilizadas para conferências e rubricas dos Licitantes Credenciados.

4.5.1 - As Propostas Comerciais serão julgadas conforme disposto posteriormente neste edital e deverá atender aos requisitos deste edital.

4.6 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

5 - DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - O critério de julgamento será o de **Menor Preço Global**, portanto, a proposta **deverá ser datilografada ou digitada**, apresentada em papel timbrado ou impresso da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar preferencialmente numeradas e rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, obedecendo rigorosamente aos termos do edital e do Termo de Referência, e dela **devem constar**:

5.1.1 - Indicação de preço fixo e irredutível, preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada **item** cotado, **CONFORME SUB-ANEXO I DO EDITAL**, devendo nos preços informados já estar



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

inclusos os impostos, taxas, seguros e garantias, bem como, assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedido.

5.1.2 - **INDICAÇÃO DA VALIDADE**, cujo prazo não seja inferior a **90 (NOVENTA) DIAS** corridos, a contar da data da apresentação da Proposta Comercial, sendo vedada simples manifestação "conforme o edital". Sob pena de desclassificação da licitante que não informar a validade de sua proposta.

5.1.3 - Indicação do Nome ou Razão Social da proponente, informando o endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como as informações do Representante Legal que assinará o Contrato: Nome, qualificação, nº do CPF/MF, Carteira de Identidade, nacionalidade, profissão e cargo na empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato

5.1.4 - Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos, despesas, impostos, fretes e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu Anexo;

5.1.5 - **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme modelo contido no Anexo VII deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

5.1.6 - Está disponibilizado na pagina <http://www.linhares.es.gov.br> o programa para download, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta.

5.1.6.1 - O fornecedor deverá solicitar por email o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), no endereço eletrônico: licitacao.compras@linhares.es.gov.br Informando os dados da Empresa (nome, endereço completo, CNPJ, email e telefone) e o número do pregão ou processo em questão.

5.1.6.2 - A não apresentação da proposta em CD ou Pen Drive, **NÃO INCIDIRÁ A DESCLASSIFICAÇÃO**, visto que será meramente um **TESTE** realizado pela Comissão.

5.1.6.3 – A empresa que apresentar a proposta em arquivo PCA, não tem obrigatoriedade de apresentar a proposta em papel timbrado da empresa, caso venha apresentar as 02 (duas) propostas e havendo divergências nos preços, será desclassificada do certame.

OBS.: O arquivo PCA NÃO poderá ser renomeado.

5.1.7 - Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: Instalações, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.8 - Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

5.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos na mesma, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser serviços executados ao Município de Linhares sem ônus adicionais.

5.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente **Edital e seus Anexos**, bem como as que sejam omissas, que apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.4 - A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5 - Em **NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ SER ALTERADA A PROPOSTA APRESENTADA**, tanto no que se refere ao seu mérito, quanto ao preço, condições de pagamento, prazo ou qualquer modificação que importe em alterar os termos originais, **SOB A PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NO ART. 7º DA LEI 10.520/02.**

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - Será **julgada e adjudicada** vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, respeitada a fase de lances.

6.1.1 - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo;

6.2 - Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta com menor preço, definido no objeto deste Edital e Anexos e as propostas com preços até 10% superior àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do artigo nº 4, da Lei 10.520/02.

6.3 - Aos proponentes classificados conforme subitem 6.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

6.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

6.4.1 - A desistência em apresentar lances verbais implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

6.5 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

6.6 - O Pregoeiro conduzirá as rodadas de lances até a apresentação da proposta mais vantajosa que será declarada arrematante.

6.7 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina a **lei complementar 123/2006**, em seu art. 44.

6.7.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta.

6.8 - Para efeito do disposto no item 6.7, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma, com observação do disposto no subitem 6.8.2:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.7.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.8.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 6.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.8.2 - O disposto no item 6.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.8.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.9 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

6.10 - Auxiliado pela Equipe de Apoio o Pregoeiro examinará e emitirá juízo quanto a aceitabilidade observados os requisitos do objeto apresentado, bem como o valor proposto pela primeira classificada, e o atendimento os requisitos do item 5 deste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

6.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o **objeto deste Edital e Anexos**, pelo Pregoeiro.

6.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a execução dos serviços, definida no objeto deste Edital e Anexos.

6.12.1 - Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.13 No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, **não sendo caso de aplicação dos itens 6.7 e 6.8**, o Pregoeiro Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, para definição da ordem de oferta de lances.

6.14 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6.15 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos **neste Edital e Anexos**, a Proposta será desclassificada.

6.16 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

6.17 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste **Edital e Anexos**.

6.18 Em atendimento ao artigo 9º do Decreto 755/2017 poderá haver **formação do Cadastro de Reserva**, quando os demais fornecedores concordarem com o valor vencedor.

6.18.1 A ordem de classificação dos licitantes registrados no Cadastro de Reserva deverá ser respeitada nas contratações, e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

7 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

7.1. Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á à abertura do envelope C, para análise dos documentos de habilitação da(s) proponente(s) classificada(s).

7.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens

7.2.1. a 7.2.7, **DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS ESPECIFICADOS NAS OBSERVAÇÕES 01 A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

11 DO ITEM 7.2.7 DESTE EDITAL.

7.2.1. Habilitação Jurídica

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

7.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subseqüentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

7.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

7.2.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.2. Qualificação Econômico-Financeira.

7.2.2.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

7.2.2.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social **2019**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contrador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturara movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

7.2.2.2.1 Se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, será indispensável a apresentação do Balanço patrimonial.

7.2.2.3 O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todos os seguintes demonstrativos, no que couber:

- balanço patrimonial ao final do período;
- demonstração do resultado do período de divulgação;
- demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;
- demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;
- demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;
- notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	ME E EPP ITG 1000	PME's NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A DE CAPITAL ABERTO
B.P.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A.	Facultativa	Pode ser substituída pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A.	Facultativa	Facultativa (Obrigatória se substituir a DRA ou a DMPL)	Facultativa	Facultativa
D.M.P.L.	Facultativa	Pode ser Substituída pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.	Facultativa	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.	Facultativa	Facultativa	Facultativa	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

7.2.2.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.2.2.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.3.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

7.2.3.2. Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, **unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014).

7.2.3.3. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

7.2.3.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

7.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br <<http://www.tst.gov.br>> Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

7.2.4 – Regularidade Cadastral

7.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.5 - Qualificação Técnica.

7.2.5.1 Apresentação de comprovante de aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, por intermédio de 01 (um) ou mais atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove a empresa e seu responsável técnico executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação, para as seguintes atividades:

7.2.5.1.1 Levantamento Aerofotogramétrico com GSD 10cm ou melhor com Perfilamento a Laser do terreno, com densidade mínima de 6 pontos/m² para geração do Modelo Digital de Terreno (MDT);

7.2.5.1.2 Geração e processamento de Ortofotocartas Digitais com GSD 10cm ou melhor;

7.2.5.1.3 Restituição planialtimétrica na escala 1:1000 ou melhor;

Elaboração ou Revisão de Planta de Valores Georreferenciados;

7.2.5.1.4 Serviços de Revisão e ou Recadastramento Imobiliário.

7.2.5.1.5 Serviços de Redefinição do Limite do Perímetro Urbano.

7.2.5.1.6 O(s) atestado(s) deverá(ão) contemplar a quantidade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos neste Termo de Referência.

7.2.5.1.7 Só serão considerados válidos os atestados com identificação do nome e endereço da entidade e acompanhado da CAT emitida pelo CREA, CAU/BR ou CFT. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, números de telefone e/ou de fax símile para contato, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro(a) e equipe de apoio.

7.2.5.2 Certidão de registro da empresa e do responsável técnico, vinculada ao objeto da presente licitação, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA ou Conselho de Arquitetura e



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Urbanismo CAU/BR ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) expedida pelo referido Conselho da região da sede da licitante. No caso de a empresa ser vencedora da licitação, as Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja no ES, deverão receber o visto, no momento da contratação, do respectivo Conselho sediado neste Estado (ES).

7.2.5.2.1 Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, pessoal técnico adequado e disponível para a realização dos serviços licitados, sendo que a equipe técnica deverá ser composta minimamente por: 01 (um) Arquiteto ou Engenheiro Civil ou Cartógrafo com registro no órgão competente;

7.2.5.2.2 A comprovação far-se-á através de: CONTRATO SOCIAL da empresa devidamente registrado; fotocópia do REGISTRO DA CTPS, FICHA DE EMPREGADO ou CONTRATO DE TRABALHO, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

7.2.5.2.3 Caso a Licitante opte por NÃO realizar a visita técnica, sendo esta FACULTATIVA, deverá incluir DECLARAÇÃO firmada pelo Responsável da empresa (administrador), de que possui pleno conhecimento do local do ambiente tecnológico da PML das condições da execução dos serviços, bem como está apta a executá-los, e se compromete a ter disponível, no prazo indicado na Ordem de Execução de Serviço, todos os materiais ou produtos para cumprimento do contrato ou instrumento equivalente e, ainda, dispõe de instalações, pessoal especializado, e todo o aparelhamento necessário, nos termos do anexo I (projeto básico), os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

7.2.5.2.4 A não apresentação dos documentos solicitados no item **7.2.5** e sub-itens implicará na inabilitação da licitante nesta licitação.

7.2.5.3 Declaração de que está apta a executar os serviços, que compõem o objeto deste certame, devendo, portanto, se comprometer a ter disponível no prazo indicado na Ordem de Execução de Serviço, todos os materiais/produtos para cumprimento do contrato ou instrumento equivalente.

7.2.6 - Declarações

7.2.6.1. Declaração de Superveniência de fato impeditivo para habilitação;

7.2.6.2. Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02);



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

7.2.7 OBSERVAÇÕES QUANTO A HABILITAÇÃO

1. Objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.
2. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
3. A documentação exigida nos subitens do item 7 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no C.N.P.J.).
4. A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada conforme o caso, à confirmação de sua validade também por esse meio, pela Equipe de Apoio ou pelo **Pregoeiro**.
5. **Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente.** Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.
6. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais, competentes ou em publicação de órgão da imprensa oficial conforme artigo 32 da Lei de Licitações.
- 6.1.1 Poderão ser autenticados documentos nas sessões da licitação do Credenciamento, bem como, do Envelope C "Documentos de Habilitação", desde que as cópias simples constantes no envelope C estejam acompanhadas na sua forma original.
- 6.1.2 Na hipótese da apresentação de documentos sem "autenticação" e não havendo as originais em seu poder será inabilitado do certame.
7. Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecimento no item 7 deste Edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame.
8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o Pregoeiro inabilitará o licitante.
9. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
10. Em caso de a empresa apresentar documento com restrição quanto à regularidade fiscal, para que as empresas regularize sua situação, ser-lhe-á assegurado o prazo 05 (cinco) dias úteis, cujo termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

inicial será declarado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

11. Os modelos anexados ao edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de inabilitação ou desclassificação a apresentação de documentos que sejam elaboradas de forma diferente e que contenham os elementos essenciais.

8 - DOS QUESTIONAMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1.1 - Os pedidos de esclarecimentos deverão ser direcionados ao Pregoeiro do Certame, por meio eletrônico para o e-mail: pregao@linhares.es.gov.br ou encaminhadas por fax símile para o número: +55 (27) 3372-6817 ou ainda entregue no Departamento de Licitações Compras e Contratos - DLCC sito a Av. Augusto Pestana, 790, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira no horário de 12:00 h às 18:00h.

8.1.2 - As Impugnações ao Edital de Licitação DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL sito a Av. Augusto Pestana, 790, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira no horário de 12:00 h às 18:00h.

8.1.2.1 – Não serão aceitos envelopes enviados via correio.

8.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada e publicada nova data para a realização do certame.

8.3 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.4 - As razões de impugnação deverão ser protocoladas junto ao protocolo geral e desta prefeitura.

8.5 - É vedada a licitante a utilização de recurso ou impugnação sem qualquer fundamento ou de natureza meramente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento licitatório. Identificado tal comportamento, poderá a comissão de licitação ou, se for o caso, a autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes, bem como aplicar penalidade.

8.6 - As impugnações interpostas fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente não serão conhecidos;

8.7 - Para fins de identificação para interposição da impugnação citada no item anterior, o impugnante



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

devera juntar a copia do contrato social consolidado, devidamente autenticado quando este for um dos sócios, ou instrumentos procuratório publico ou particular, com firma reconhecida em cartório e copia autenticada do contrato social consolidado.

8.8 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Declarado o(s) vencedor(es), qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 – As razões do recurso e/ou do contra-recurso deverão ser protocoladas junto ao protocolo geral e desta prefeitura.

9.3.1 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Município de Linhares, Comissão de Pregão, sito à Av. Augusto Pestana, 790, Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário de 13:00h às 17:00h.

9.6.1 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax, correios e/ou e-mail e vencidos os respectivos prazos legais.

10 – PROVA DE CONCEITO POR AMOSTRAGEM

10.1 AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

10.1.1 A Prova de Conceito será realizada pelo ARREMATANTE do pregão, após as fases de lances, devendo os licitantes estarem aptos a executarem.

10.1.2 A amostragem abordará o atendimento às funções descritas do Termo de Referência, limitada a até 30 das funcionalidades previstas no item 4 (Termo de Referência), inclusos os respectivos subitens,



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

determinadas pela EQUIPE TÉCNICA devidamente nomeada para esse fim, indicados pela Secretaria responsável.

10.1.3 Caso a licitante não atenda a qualquer um dos requisitos da PROVA de CONCEITO, será procedida a reclassificação à segunda colocada, a qual será avaliada, e assim por diante até a apuração de uma licitante aprovada, que atenda a todos os requisitos da PROVA DE CONCEITO, que ao final prosseguirá para a fase de habilitação técnica.

10.1.4 Para a execução dos requisitos contidos no item 4 do Termo de Referência e seus subitens a licitante ARREMATANTE, receberá um roteiro a ser seguido com os itens a serem demonstrados na PROVA DE CONCEITO.

10.1.5 O roteiro sempre será o mesmo para quaisquer licitantes, isso para o caso de necessidade de licitantes desclassificados e assim por diante, até a apuração de uma licitante provisoriamente habilitada que atenda a todos os requisitos da PROVA DE CONCEITO, que ao final será declarada a vencedora.

10.1.6 Os Roteiros serão entregues a licitante ARREMATANTE no ato da PROVA de CONCEITO e terão em seu conteúdo atividades em que a licitante terá que desempenhar utilizando a ferramenta ofertada. Para tanto, o ARREMATANTE deverá levar seu próprio equipamento (como laptops, coletores de dados, computadores, acesso a internet etc.) com sua solução instalada para a avaliação da Equipe de Apoio.

10.1.7 Para a execução da PROVA DE CONCEITO, recebido o roteiro com as atividades a serem executadas, a ARREMATANTE terá até 30 minutos para a preparação do(s) ambiente(s) de demonstração/computador(es) e até 90 minutos para a realização da PROVA DE CONCEITO.

10.1.8 A execução da PROVA DE CONCEITO, será na mesma sessão do pregão, imediatamente após a fase de habilitação.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1 - A empresa vencedora obrigará-se a cumprir o Contrato, este edital e as disposições de sua proposta.

11.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.2.1 Executar os serviços conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

11.2.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

11.2.3 Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;

11.2.4 Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;

11.2.5 Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município;

11.2.6 Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

11.2.7 Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a ser entregues, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

11.2.8. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

11.2.9 Executar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos;

11.2.10 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

11.2.11 Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal de Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527/11 de 18/11/11 (Lei Acesso a Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 de 27/05/2009, necessário se faz a **assinatura digital dos contratos** a serem celebrados com o Município. (Certificado Digital).

11.2.12 A CONTRATADA obrigar-se-á a desenvolver os serviços objeto deste Termo de Referência sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do Contrato.

11.2.13 A empresa contratada obriga-se a manter a disposição da contratante, responsável técnico habilitado junto ao CREA/CAU para execução e acompanhamento dos serviços ora solicitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

11.2.14 A Licitante é obrigada a corrigir em até 10 (dez) dias, às suas expensas no total ou parte o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios.

11.2.15 A CONTRATADA obrigará-se a substituir os empregados, quando solicitado pela CONTRATANTE no interesse do cumprimento do Contrato, cabendo o ônus à CONTRATADA.

11.2.16 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do Contrato.

11.2.17 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso do serviço.

11.2.18 Cabe à CONTRATADA permitir e facilitar a fiscalização, em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

11.2.19 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

11.2.20 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Se o licitante desistir de sua proposta ou não a mantiver após a abertura dos envelopes de proposta de preço, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

12.1.1 Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

12.1.2 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15%



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

(quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

12.1.2.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

12.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;

d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

12.1.4. Ficar impedido de licitar e de contratar com o Município de Linhares, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarado em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

12.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.4 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

12.4.1 O recurso será dirigido à autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

12.5. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

12.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

13.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Linhares, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo da Secretaria requisitante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Será firmado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

14.2 O licitante vencedor será convocado pela Administração para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do **prazo de 05 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito de contratação conforme estipulado nos art. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

14.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15- DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

15.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.3 A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

15.4 O pagamento do preço pactuado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação do mesmo por parte da Contratada, onde a CONTRATADA deverá encaminhar planilha constando o período de execução dos serviços, memória de cálculo, pranchas, relatórios de vistoria e relatório fotográfico dos serviços executados.

15.5 Após a análise da solicitação e apresentação de planilha orçamentária com o ateste do responsável pela fiscalização dos serviços a CONTRATANTE autorizará a emissão da Nota Fiscal, cabendo a ela informar o valor da referida à contratada.

15.6 A Nota Fiscal deverá ser entregue na própria Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal e/ou Fatura de Serviços os documentos comprobatórios do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciários, FGTS e fiscais, os quais são condição para a liberação do pagamento.

16 - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

16.1 O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

16.2 O prazo de vigência das contratações decorrentes desse Registro de Preços apresentará como termo



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como termo final o recebimento definitivo dos materiais pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados, e sem prejuízo para o prazo mínimo de validade dos produtos adquiridos.

16.3 O prazo de vigência do contrato fica fixado em 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, sendo o prazo para a assinatura do Contrato de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação para esse fim.

16.4 A fiscalização fornecerá, junto com a Ordem de Serviço, todos os elementos indispensáveis ao início da prestação dos serviços.

16.5 A CONTRATADA, julgando insuficientes os elementos fornecidos, deverá solicitar por escrito, explicações e novos dados, dentro do prazo de até 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. Nesse caso, o prazo de execução será contado a partir da data de recebimento dos esclarecimentos solicitados, se os mesmos impedirem o início dos serviços.

Somente se iniciam ou vencem os prazos estabelecidos em dia de expediente no órgão contratante, ficando autorizada sua prorrogação, conforme Art. 57, inciso 1, da Lei 8.666/93, com suas respectivas alterações.

16.6 Os preços propostos pela Contratada serão irrealizáveis.

17 – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

17.1 Cobertura Aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas coloridas com resolução especial de 08 cm com perfilamento à laser.

17.1.1 Plano de Trabalho

17.1.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Cobertura Aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas e perfilamento à laser.

17.1.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo:

- a) Cronograma detalhado das atividades;
- b) Descrição da metodologia de trabalho;
- c) Plano de execução dos serviços.
- d) Detalhamento técnico do recobrimento aerofotogramétrico com a descrição dos equipamentos a serem utilizados, escala do voo, dentre outras informações pertinentes à área técnica.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

17.1.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.

17.1.2 Execução do Voo

17.1.2.1 Procedimento que visa realizar uma cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas coloridas da área do município e o perfilamento à laser.

17.1.2.2. Através do levantamento aerofotogramétrico, utilizando-se de aeronave devidamente homologada na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e cadastrada no Ministério da Defesa, será fornecida a ortofoto em escala 1:1.000 (um para mil) e resolução espacial de 08 (oito) centímetros dos polígonos de voos definidos pela contratante, com área total de 125 (cento e vinte e cinco) km².

17.1.2.3. Os serviços de levantamentos aerofotogramétricos deverão ser realizados por câmera digital, equipada com sistema óptico para fins cartográficos, devidamente calibrada, com certificado de calibração com prazo de emissão não superior a 02 (dois) anos.

17.1.2.4. A cobertura estereoscópica deverá ter superposição longitudinal de 60% (sessenta por cento) e superposição lateral de 30% (trinta por cento).

17.1.2.5. Deverá ser elaborada Planilha Comparativa dos dados de voo planejados com os dados adquiridos, no formato Excel (XLS ou XLSX).

17.1.2.6. Deverão ser elaborados Relatórios dos arquivos GPS e IMU/INS da aeronave/sensor, informando as condições de levantamento e precisões atingidas durante a cobertura aérea.

17.1.2.7. Deverão ser elaborados Arquivos das estações base e “rover” no formato RINEX dos receptores GPS/GNSS ou GPS/GNSS e IMU registrados no perfilamento a laser.

17.1.2.8. Deverá ser utilizado equipamento perfilador que permita a varredura do terreno com obtenção de uma nuvem de pontos com densidade de pelo menos 4 pontos/m².

17.1.2.9. A exatidão posicional dos pontos obtidos no perfilamento deverá garantir o Padrão de Exatidão Classe A.

17.1.2.10. Dados tratados e classificados de modo a obter os seguintes produtos: Modelo Digital de Terreno (MDT), correspondente aos pontos ao nível do solo e Modelo Digital de Superfície (MDS), correspondente a superfície do terreno, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos. Os arquivos de MDT e MDS deverão ser entregues em formato LAS 13 e DWG.

17.1.2.11. O perfilamento a laser aerotransportado deverá ser responsável pela coleta de dados para geração automática da nuvem de pontos do MDS. O MDT deverá ser gerado por processo de



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

filtragem automática a partir da totalidade dos pontos levantados no perfilamento (MDS). O MDD, MDH e MCN deverão ser gerados automaticamente a partir do MDT, utilizando algoritmos de sistemas de geoprocessamento

17.1.2.12. Deverá ser apresentado aa contratante, o plano de voo e autorização emitida pelo Ministério da Defesa, antes da execução do mesmo.

17.1.2.13. A CONTRATADA poderá terceirizar os itens descritos anteriormente e relacionados ao aerolevantamento e seus produtos, obedecendo aos critérios legais e técnicos para execução dos itens e somente executar os referidos serviços após a apresentação da AVOMD (Autorização de Voo do Ministério da Defesa), a contratante.

17.1.3 Geração de ortofotocartas digitais coloridas.

17.1.3.1 Plano de Trabalho

17.1.3.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Geração de ortofotocartas digitais coloridas.

17.1.3.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo:

- a) Cronograma detalhado das atividades;
- b) Descrição da metodologia de trabalho;
- c) Plano de execução dos serviços.

17.1.3.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.

17.1.4 Geração das Ortofotocartas

17.1.4.1 As imagens deverão apresentar uniformidade de cor e densidade e devem estar isentas de ruídos, presenças de manchas, riscos, elementos distorcidos de cena original causado por problemas de processamento ou de aquisição da imagem.

17.1.4.2 Deverão ser geradas ortofotocartas digitais coloridas, na escala de 1:1.000 (um para um mil) com GSD de 08 (oito) cm, de 125 km².

17.1.4.3 Deverão ser utilizadas estações fotogramétricas digitais, utilizando-se as imagens digitais e das coordenadas e altitudes geradas na etapa de aerotriangulação, associadas ao modelo digital do terreno.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

17.1.4.4 A ortoprojeção deverá ser realizada a partir da imagem digital do terreno, do MDT, dos dados de aerotriangulação, incluindo refração fotogramétrica, e dos parâmetros de calibração da câmara.

17.1.4.5 A correção geométrica visando eliminar distorções provenientes do relevo e da projeção cônica das imagens originais será feita a partir da comparação entre as coordenadas tridimensionais do terreno com as coordenadas planas da fotografia, adotando-se o sistema de projeção UTM.

17.1.4.6 A ortoretificação será complementada por ajuste radiométrico das imagens visando eliminar mudanças de luminosidade entre imagens adjacentes e uniformizar o contraste e tonalidade do produto final, sem perda de informações visuais.

17.1.4.7 A partir das ortofotos digitais deverão ser montados arquivos de imagem, por regiões, contendo um ortofotomosaico georreferenciado de toda em formato GEOTIFF (TaggedImage File Format).

17.1.4.8 A CONTRATADA, prevendo a possibilidade de subcontratação de percentual de até 30% do objeto do contrato, sem prejuízo da responsabilidade da contratada para os itens descritos anteriormente e relacionados ao aerolevanteamento e seus produtos para execução dos itens e somente executar os referidos serviços após a apresentação da AVOMD (Autorização de Voo do Ministério da Defesa), a contratante.

17.1.4.8.1 Em caso de subcontratação devidamente autorizada pelo município, a subcontratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Habilitação Jurídica; Regularidades fiscais (Acórdão nº 1.272/2011 do Plenário do TCU) e Trabalhistas;
- b) Cumprimento com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição;
- c) Cumprimento da qualificação Técnica, os quais deverão replicar os requisitos constantes do edital de licitação para a parcela que se pretende subcontratar (Acórdão nº 2.992/2011, Plenário do TCU)

17.3 Restituição para geração da cartografia digital (básica e cadastral)

17.3.1 Plano de Trabalho

17.3.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Restituição para geração da cartografia digital.

17.3.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo:

- a) Cronograma detalhado das atividades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

b) Descrição da metodologia de trabalho;

c) Plano de execução dos serviços.

17.3.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.

17.3.2 Processo de Restituição

17.3.2.1 O objetivo da Restituição estereofotogramétrica para a contratante, em quantidade prevista de 125 km², será a obtenção fotogramétrica dos níveis de informações a seguir:

17.3.3 Grupo Elementos Físicos Topográficos

- Edificações Públicas e Privadas
- Entidades encobertas
- Construções
- Fundações
- Guaritas
- Barracos de obra
- Piscinas
- Telheiros Marquises Galpões
- Casa de máquina
- Numerações dos imóveis
- Muros
- Cercas vivas
- Cercas de arame
- Cercas de madeira
- Lotes fechados
- Lotes fictícios
- Terrenos vazios
- Quadras delimitadas
- Face de quadra
- Zonas fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Quadras fictícias
- Cruzeiros
- Torres rádio/TV/Telefonia
- Chaminés
- Monumentos, obeliscos, etc
- Chafarizes
- Jardins/estufas
- Quadras de esportes
- Campos de futebol
- Arquibancadas Reservatório de cimento
- Respiradouros de garagem subterrânea
- Acesso a estacionamento subterrâneo
- EFA – espaço físico alterado
- Rampas
- Pista/pátio aeroporto/heliporto
- Pista autódromo/kartódromo

OBS : Todas as camadas de construções de forma geral deverão ter a cota de cumieira e todos deverão ser geocodificados de forma que se interligue ao banco de dados alfanumérico tributário.

17.3.4 Grupo “Infra-estrutura Social”

- Neste grupo serão registradas as envoltórias (polígono fechado do lote), toponímias e símbolo. Para cada nível teremos um layer de texto correspondente, neste teremos o texto e o símbolo, quando for necessário.
- Os layers a seguir são representados por envoltória: Estacionamentos
- Aeroportos/heliportos/heliponto Autódromos/kartódromos Clubes
- Igrejas/templos
- Cemitérios
- Concessionárias de serviços públicos
- Bancos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Comércios (grandes estabelecimentos como: shopping centers, supermercados, centros comerciais, etc.)
- Camelódromos Posto de gasolina Indústrias
- Atividade cultural (teatros, museus, bibliotecas, casas de show, etc.).
- Hospitais federais (hospitais e demais áreas de saúde do âmbito federal)
- Hospitais estaduais (hospitais e demais áreas de saúde do âmbito estadual) Hospitais municipais (hospitais e demais áreas de saúde do âmbito municipal) Hospitais privados (hospitais e demais áreas de saúde privadas)
- Escolas federais (escolas, universidades, institutos e demais áreas de educação do âmbito federal)
- Escolas estaduais (escolas, universidades, institutos e demais áreas de educação do âmbito estadual)
- Escolas municipais (escolas, creches, institutos e demais áreas de educação do âmbito municipal)
- Escolas privadas (escolas, universidades, institutos e demais áreas de educação privadas)
- Segurança (DP e PM) (delegacias, batalhões, cabines, comando geral e demais áreas de segurança pública).
- Presídios
- Bombeiros e defesa civil (corpo de bombeiro, defesa civil, posto salva-vidas e demais áreas relacionadas)
- Parques (limite do parque)
- Aterros sanitários
- Conjuntos habitacionais e condomínios
- Outras entidades públicas (asilos, fundações, autarquias, institutos, etc)

Os layers abaixo são representados por texto: Texto de estacionamentos

- Texto de aeroportos/heliportos/símb.helipontos
- Texto de autódromos/kartódromos
- Texto de clubes
- Texto de igrejas/templos e símbolo Texto de cemitérios e símbolo Texto de concessionárias
- Texto de bancos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Texto de comércio
 - Texto de camelódromos
 - Texto de posto de gasolina
 - Texto de indústrias
 - Texto de atividade cultural
 - Texto de hospitais federais
 - Texto de hospitais estaduais
 - Texto de hospitais municipais
 - Texto de hospitais privados
 - Texto de escolas federais
 - Texto de escolas estaduais
 - Texto de escolas municipais
 - Texto de escolas privadas
 - Texto de segurança
 - Texto de presídio
 - Texto de bombeiros e defesa civil
 - Texto de parques
 - Texto de aterros sanitários
 - Texto de localidades (*áreas emblemáticas reconhecidas popularmente*)
 - Texto de conjuntos habitacionais e condomínios
 - Texto de outras entidades privadas (*cartórios, hotéis, Associações, Centro empresarial, etc*)
 - Texto de outras entidades públicas
 - Texto de Bem Tombado Nacional (BTN)
 - Texto de Bem Tombado Estadual (BTE)
 - Texto de Bem Tombado Municipal (BTM)
 - Símbolo de bancas de jornal
 - Símbolo de quiosques
- OBS.: Somente os níveis de texto que conterão símbolos são:
- Texto de aeroportos, heliportos, símbolo de heliportos (*somente símbolo de heliponto*)
 - Texto de igreja/templos e símbolo,
 - Texto de cemitérios e símbolo,
 - Texto de segurança (DP, PM e símbolo de cabine da PM),



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Texto de bombeiros e defesa civil (*símbolo de posto salva-vidas*)
- Bancas de jornal (*somente símbolo*)
- Quiosques (*somente símbolo*)

17.3.4 Grupo “Sistema Rodoviário”

- Meio-fios
- Praças/largos
- Caminhos e outros tipos de acesso
- Ruas sem meio-fio
- Estradas municipais
- Estradas estaduais
- Estradas federais
- Túneis
- Viadutos
- Elevados
- Pontes
- Eixos de ciclovias
- Passarelas
- Pinguelas
- Escadarias
- Parada de ônibus
- Bueiros
- Eixo de vias
- Nomes de logradouros
- Códigos de logradouros

17.3.5 Grupo “Geomorfologia”

- Pedras
- Areias
- Cortes, Taludes Contenções de encostas Aterros



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Barrancos
- Erosões
- Movimento de terra

17.3.6 Grupo “Vegetação”

- Cobertura arbórea arbustiva (matas, macegas, capoeira, bosques, reflorestamento) Árvores
- Agrupamentos de árvores
- Eucaliptos Bambuzais Palmeiras
- Cobertura gramíneo-lenhosa (pastos)
- Áreas agrícolas (pomar, culturas de subsistência)
- Alagado com vegetação (brejos)

17.3.7 Grupo “Recursos Hídricos”

- Lagoas/lagos Riachos Canais Valas/drenos Valos Nascentes
- Açudes/represas
- Alagados
- Rios perenes
- Rios intermitentes
- Cais
- Diques

17.3.8 Grupo “Abastecimento de Água e Esgoto”

- Estação de tratamento de água e esgoto Poços
- Tanques
- Reservatório de acumulação/caixa d’água
- Bombas de recalque/casa de bombas

17.3.9 Grupo “Abastecimento de Energia”

- Subestação
- Texto/equipamentos das subestações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Postes Torres AT
- Torres BT

17.3.10 Grupo “Sistema de gases e líquidos em dutos”

- Reservatório de gás
- Reservatório de óleos
- Tubulações

17.3.11 Grupo “Organização Territorial”

- Divisas do Município
- Divisões do Município – Área de Planejamento
- Divisões do Município – Regiões Administrativas
- Divisões do Município – Bairros
- Limite de área do arquivo digital
- Limite de Aglomerados subnormais

17.3.12 Grupo “Apoio de campo”

- Vértices do apoio fundamental
- Vértices de poligonais
- Pontos de apoio e campo (fotogramétrico)
- RN's

17.3.13 Grupo “Informações complementares”

- Texto e reticulado de coord. Planas e geográficas ref. SIRGAS2000
- Setas indicadoras de textos
- Divisões em 1:1.000 e denominação de folhas
- Legenda (parte fixa)
- Legenda (parte variável)

17.3.14 Grupo “Altimetria”



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Curvas de nível mestras (5m)
- Curvas de nível intermediárias (1m)
- Pontos cotados (cotas de aparelho)

As relações topológicas deverão seguir conforme abaixo:

17.3.15 Para arquivos DWG:

- não pode haver entidades duplicadas ou redundantes. Cada entidade deve ser representada em um único layer, exceto nos níveis que serão duplicados, por ex.: curvas de nível.
- polígonos devem estar fechados, sendo que os adjacentes devem compartilhar analiticamente a sua geometria nos vértices coincidentes, a fim de não ocorrer sobreposição ou espaços vazios entre eles;
- não pode haver polilinhas duplicadas e/ou desconectadas, a fim de se estabelecer uma relação de integridade e conectividade. As exceções deverão ser submetidas e aprovadas pela comissão de fiscalização;
- o sentido de restituição das polilinhas de hidrografia deve ser sempre o de nascente para jusante.

17.3.4 Para arquivos SHP:

- textos devem estar associados a uma entidade geométrica. Quando os textos forem representados por pontos, estes devem estar contidos em suas respectivas edificações (ex.: números de porta e grupo “infra- estrutura social”);
- toda entidade que apresentar elevação deve possuir um campo na tabela com o valor altimétrico da mesma;
- os eixos de vias, hidrografia e ferrovia deverão estar segmentados e identificados por trecho;
- todos os vértices de hidrografia deverão ser representados por pontos com suas respectivas altitudes na tabela (nível de água);
- polígonos de lagoas não podem ser interrompidos por qualquer outra entidade.

17.3.4.1 A informação restituída deverá ter geometria tridimensional. Os objetos topográficos deverão ser representados graficamente como pontos, linhas ou áreas, sendo as áreas definidas pelas linhas



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

fechadas que as limitam.

17.3.4.2 A hidrografia deverá ser representada obedecendo aos seguintes critérios: Os rios principais deverão ser representados por polilinhas independentes, apresentando nós analiticamente coincidentes nos pontos de confluência, com coordenadas tridimensionais (X,Y,Z); A vetorização da hidrografia será feita no sentido de montante para jusante.

17.3.4.3 Os trabalhos de restituição digital deverão ser executados através do método de restituição fotogramétrica estereoscópica, realizada em estações fotogramétricas digitais.

17.3.4.4 Deverão ser geradas plantas cartográficas digitais vetoriais, na escala 1:1.000 (um para um mil) com apresentação dos registros em metros, com duas casas decimais.

17.3.4.5 O sistema de projeção será o UTM – Universal Transverso de Mercator

17.3.4.6 Deverão ser utilizadas estações fotogramétricas digitais dotadas de software gráfico específico para cartografia

17.3.4.7 Na restituição planimétrica a carta resultante deverá apresentar um Padrão de Exatidão Cartográfica – PEC e um Erro Padrão- EP que a classifique como classe A, onde 90%(noventa por cento) dos pontos bem definidos a serem testados não deverá ter sua representação deslocada mais de 0,50 (cinquenta décimos) mm de sua posição real. Entretanto, nenhum ponto terá deslocamento maior que 1(um) mm de sua posição real, com relação à escala 1:1.000(um para um mil).

17.3.4.8 Previamente ao início dos trabalhos a CONTRATADA deverá apresentar tabela, com os níveis e códigos de uso que utilizará na fase de restituição e, esquema de articulação das folhas que comporão o mapeamento, para prévia aprovação pela contratante.

17.3.5 Reambulação.

17.3.5.1.Paralelo a etapa de restituição e iniciando a elaboração dos produtos finais, todas as folhas deverão ser plotadas, a partir dos registros magnéticos, com o objetivo de serem realizadas as verificações e correções necessárias, como também, para assinalar as dúvidas surgidas na restituição.

17.3.5.2 A etapa de reambulação consiste na verificação e complementação, no campo, dos trabalhos de restituição.

17.3.6 A reambulação tem como escopo:

- Corrigir erros de identificação de detalhes e omissões eventualmente cometidas na restituição
- Classificação dos acidentes naturais e artificiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Nome dos novos logradouros
- Número de porta
- Tipo de usos das edificações
- Colher a toponímia em campo e junto a órgão oficial

17.4 Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário através de sistema móvel de coleta de dados.

17.4.1 Plano de Trabalho

17.4.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário através de sistema móvel de coleta de dados

17.4.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo

- a) Cronograma detalhado das atividades;
- b) Descrição da metodologia de trabalho;
- c) Plano de execução dos serviços.

17.4.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.

17.4.2 Geocodificação e Criação da Base de Dados Geográficos

17.4.2.1 Os elementos cartográficos que possuam correspondência com os bancos de dados alfanuméricos deverão ser geocodificados de maneira que garanta a aderência entre os dados tabulares e os dados geográficos.

17.4.2.2 A contratada deverá criar o banco de dados geográficos em formato GDB (Geodatabase) para entrega dos produtos cartográficos

17.4.3 Atualização do Cadastro Imobiliário

17.4.3.1 Deverá ser realizada a atualização completa da base de dados do cadastro imobiliário municipal, envolvendo 70.000 unidades imobiliárias, com base na restituição estereofotogramétrica e ortofotocartas produzidas e com utilização de tecnologia que possibilita um controle dos dados através de um aplicativo específico para coleta de dados em massa.

17.4.3.2 Ao final, deverão ser entregues os seguintes produtos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- a) Arquivo digital contendo as Fichas e Plantas Quadras Fiscais rasterizadas;
- b) Relatório da etapa de compatibilização dos dados alfanuméricos com a base cartográfica;
- c) Arquivo com o cadastro Imobiliário revisado e atualizado;
- d) Arquivo com o cadastro de Face de Quadra revisado e atualizado;
- e) Croquis dos imóveis contendo as Edificações e suas medidas, geocodificadas como unidades imobiliárias;
- f) Arquivo digital contendo o levantamento fotográfico frontal das fachadas dos imóveis.

17.4.3.3 Trabalhos de Escritório – Preparação dos dados

- a) Em escritório deverão ser realizadas todas as etapas que suportam a atualização cadastral, como a obtenção dos arquivos referenciais citados no presente documento, bem como o produto do Mapa Digital desenvolvido.
- b) Deverá ser realizada a rasterização dos documentos de uso permanente, especificadamente às Fichas de Lançamento e Plantas Quadras Fiscais.
- c) Deverá ser realizada uma compatibilização para verificar a aderência dos dados alfanuméricos com o mapa digital de modo a garantir a perfeita integração entre os dados tabulares e a cartografia.

17.4.3.4 Trabalhos de Campo – Levantamento dos dados de Terrenos e Edificações através de sistema móvel de coleta de dados

17.4.3.5 A contratada deverá disponibilizar e capacitar os técnicos que farão parte da equipe operacional para execução dos levantamentos de campo e tratamento dos dados coletados, observando a prévia elaboração de manuais, que deverão conter instruções básicas para o preenchimento eletrônico dos dados objeto da atualização cadastral, procedimentos para medição de imóveis e elaboração do croqui digital.

17.4.3.6 O treinamento deverá ser ministrado com base nos manuais de instruções e deverá contemplar etapas de treinamento teórico e de treinamento prático.

17.4.3.7 Todos os manuais e demais documentos executivos e orientativos serão disponibilizados ao município, para utilização inclusive após a vigência do contrato.

17.4.3.8 A contratada deverá elaborar o Plano de Controle de Qualidade que será formulado com base em critérios estatísticos e deverá estabelecer a unidade de controle, o tamanho da amostra, a quantidade média aceitável de registros com defeito por unidade imobiliária monitorada, bem como o percentual de erros aceitável no universo amostral.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

17.4.3.9 O Plano de Controle de Qualidade deverá ser aprovado pela equipe técnica do Município.

17.4.3.10 A contratada deverá elaborar o Plano de Controle de Produção, que irá prever, dentre outros, o controle de unidades imobiliárias monitoradas por períodos de execução, o mapeamento das evoluções dos trabalhos por micro-região de recadastramento, relatórios estatísticos de produtividade e projeções, entre outros.

17.4.3.11 Mensalmente deverá ser preparado um Relatório de Progresso das Atividades de Recadastramento, para acompanhamento pela Prefeitura do andamento dos trabalhos, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos e os quantitativos de unidades monitoradas no período.

17.4.3.12 Deverão ser definidos, em conjunto com a equipe técnica do município, as especificações, as normas e os critérios técnicos a serem observados durante a execução dos trabalhos de atualização do cadastro imobiliário.

17.4.3.13 Dentre essas tarefas, estará incluída a definição da área dos imóveis através das imagens aéreas e a obtenção de fotografias da fachada e de outros elementos de todos os imóveis.

17.4.3.14 O Monitoramento cadastral contemplará a atualização dos cadastros existentes, bem como o cadastramento das unidades que não estão no cadastro imobiliário municipal, conforme modelo de avaliação imobiliária definida pelo município, e deverão ser monitoradas as características físicas dos terrenos e das edificações, compreendendo pelo menos:

a) Dados do Terreno: testadas, dimensões, área, forma, existência de muro e passeio, situação na quadra, regime e categoria de ocupação, categoria de uso, dentre outros dados necessários. Tais informações deverão estar sistematizadas conforme o Modelo do Boletim de Informações Cadastrais Imobiliário utilizado na Prefeitura;

b) Dados da Edificação: área total construída, área da unidade, uso e regime de ocupação da construção, tipologia e características construtivas, existência de equipamentos de lazer, dentre outros dados necessários Tais informações deverão estar sistematizadas conforme o Modelo do Boletim de Informações Cadastrais Imobiliário utilizado na Prefeitura

17.4.3.15 A Atualização das Alterações Urbanas efetuar-se-á do confronto dos vetores (polígonos), obtidos através do processo de restituição estereofotogramétrica com o complemento em campo para eliminação dos beirais e ainda de áreas não tributáveis.

17.4.3.16 Deverão ser realizadas análises das imagens nas quadras fiscais (lote a lote) contemplando as discrepâncias (quanto ao contorno das edificações já existentes ou novas edificações).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

17.4.3.17 Para o preenchimento eletrônico do Boletim de Informações Cadastrais Imobiliário, a aplicação a ser customizada para o Município e deverá ter as seguintes características mínimas:

- a) Aplicativo de Gestão em desktop com funções específicas para coleta de dados em massa, com suporte para toda gestão operacional dos processos, que inclui: Cadastro do equipamento de campo, Cadastradores com usuário e senha, Controle de Produção, Relatórios de duração dos cadastros, Relatório de comparativos de áreas (existente e atual), Status das Quadras, Permitir a emissão de relatórios customizados pelo usuário, entre outros;
- b) A coleta de dados em campo deverá ser realizada com a utilização de coletores de dados portáteis, que deverá ter funcionalidades específicas para atualização dos dados alfanuméricos e gráficos, incluindo o desenho do croqui do imóvel com ferramentas de medição, procedimentos de medição em triangulação (para medidas que não estejam a 90°) que deverá ser elaborado eletronicamente, com software específico para o desenho do croqui da edificação com sua amarração dentro do lote e demais edificações no caso de existir mais de uma unidade imobiliária no terreno;
- c) Deverá possuir um sistema de gestão que permita o gerenciamento da carga e descarga dos dados, o controle de qualidade e consultas permitindo a gestão dos dados alfanuméricos e gráficos com as mesmas funcionalidades do coletor de dados para revisão e análise dos dados levantados em campo, além disto o sistema deverá possuir ferramentas de emissão de relatórios diversos, contendo no mínimo, mais não se limitando aos relatórios abaixo:
 - c.1) Produção por cadastrador;
 - c.2) Produção por período;
 - c.3) Justificativas agendadas;
 - c.4) Relatório Analítico da Atualização Cadastral;
 - c.5) Diferenças de Áreas com parametrização do percentual de análise;
- d) Deverá estar customizado para o Município e com interface ao usuário totalmente em português;
- e) Acesso a aplicação através de usuários e senhas previamente cadastrados para acesso ao software instalado nos equipamentos de coletas de dados;
- f) Possuir mecanismo de comunicação através do envio de mensagens para Cadastrador e/ou Quadra, possibilitando uma resposta do cadastrador ao assunto tratado;
- g) Permitir a coleta e armazenamento dos dados com suas referências geográficas, baseadas em mapas alojados nos equipamentos de coletas, integrando informações cadastrais, cartográficas e



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

fotos;

h) Permitir a edição dos dados cadastrais dos imóveis com críticas e consistências em tempo real, bem como diversas consistências cruzadas visando assegurar o correto preenchimento dos dados em campo;

i) Possuir mecanismos de visualização das frações cartográficas instaladas nas memórias dos equipamentos de coleta de dados, com controles de posicionamento da visualização através de funções de Zoom, Pan e outros recursos gráficos;

j) Posicionar geograficamente as edificações nos terrenos urbanos diretamente nas frações dos mapas instalados nas memórias dos equipamentos de coleta de dados, com procedimento de medição das edificações, o procedimento de medição deverá prever as mais diversas formas de construção, como:

j.1) Desenhar linhas retas com medidas verificadas em campo;

j.2) Desenhar linhas em 90° da última desenhada;

j.3) Desenhar linhas com ferramentas de triangulação para paredes que não estejam em 90°;

j.4) Desenhar curvas e círculos a partir das medidas informadas;

k) Possibilitar o desenho dos croquis que representam as projeções dos lotes e das edificações, registrando suas dimensões e áreas construídas diretamente nas frações dos mapas instalados nas memórias dos equipamentos de coletas, bem como, ferramentas para desconto de beiras em desenhos pré-existentes, estes descontos deverão ser com precisão a partir das medidas dos beirais informados;

l) Possibilitar o desenho dos croquis e os descontos com medidas, quando necessário, das áreas dos polígonos internos que representam as áreas vazadas das edificações;

m) Possibilitar aos cadastradores tirar fotos de fachadas das edificações, com câmeras fotográficas incorporadas aos equipamentos de coleta, georreferenciadas e indexadas aos respectivos imóveis, deverão ser obtidas pelo menos três fotografias digitais coloridas de alta resolução dos terrenos e casas, de diferentes ângulos;

n) Mostrar as quadras e gerar mapas temáticos por Status das Quadras e Status dos Lotes, facilitando o controle visual dos levantamentos de campo;

o) Possibilitar a exportação de dados em vários formatos, especialmente em formato TXT, para entrega dos dados à Prefeitura direto da aplicação;

p) Possibilitar a exportação dos croquis desenhados para o formato PDF, contendo inscrição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

cadastral, desenho do imóvel e suas dimensões;

q) Visando a segurança dos dados coletados, o aplicativo deverá possuir função específica de backup dos dados.

17.4.3.18 Para o acompanhamento dos serviços executados durante o recadastramento, a contratada deverá possuir um sistema WEB de gestão dos dados cadastrais que deverá ter as seguintes características:

a) A Solução de Gestão Integrada deverá ser acessível de maneira integral através de ambiente Web, ou seja, por intermédio de navegadores (browsers), sem qualquer restrição de funcionalidade para os atuais navegadores do mercado (Microsoft Internet Explorer®, Microsoft Edge®, Google Chrome® ou Mozilla Firefox®, todos em sua última versão disponibilizada).

b) Controle no acesso de usuários, ao permitir a gestão do que será demonstrado ao público em geral, servidores internos do atendimento e servidores internos técnicos que irão manter atualizada a base de cadastro, através de sua configuração.

c) Possibilitar parametrizar o acesso aos usuários ou grupo de usuários como visualização somente (por exemplo, à atendentes) ou edição das respectivas informações que compreendem os módulos (por exemplo, aos técnicos do setor de cadastro imobiliário que irão manter a base cadastral atualizada).

d) Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos nos seguintes formatos:

d.1) PDF (Formato de Documento Portátil);

d.2) HTML (Linguagem para Marcação de Hipertexto);

d.3) DOC (compatível com Microsoft Word);

d.4) CSV (valores separados por vírgula);

d.5) XLS (compatível com Microsoft Excel);

d.6) RTF (Formato de Texto Enriquecido);

d.7) ASCII (Padrão Norte-americano para Intercâmbio de Informação);

e) O sistema deverá possuir a função de geração de mapas temáticos, de modo a possibilitar, aos mais diversos usuários, incluindo ao público, acesso à mapas relacionados aos temas selecionados, gerados de modo dinâmico.

f) O processo de inclusão de novos temas, camadas ou layers devem ser simples e direto, de modo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

a facilitar tais inclusões por qualquer usuário do sistema que possua as devidas permissões de acesso.

g) Função para geração de camadas a ser adicionada contendo no mínimo: vinculação com a tabela alfanumérica, nome de camada, estilo da camada, grupo de layers, aplicação de transparência, permissão de rótulo e de seleção do campo que será o rótulo da camada.

h) Os temas deverão estar organizados em grupos para facilitar a habilitação e desabilitação das camadas.

i) Deverão possuir a função de edição cartográfica na WEB. O processo de edição cartográfica deverá possuir ferramentas de precisão (snap), no mínimo para fim de linha/polilinha (endpoint), meio de linha/polilinha (midpoint), perpendicular e intersecção, para qualquer camada.

j) Função para edição do desenho técnico do croqui, com no mínimo as seguintes funções:

j.1) A partir do registro do cadastro imobiliário ser possível escolher um lote e solitar edição do croqui;

j.2) Função para escolha de layer do desenho do croqui;

j.3) Função para desenho a partir de um recuo informando as medidas de frente e lateral;

j.4) Função para desenho de Arco, Meio-Arco, Circulo;

j.5) Função para desenho de linhas que não estejam a 90º através do processo de triangulação;

j.6) Função para fechar o polígono a partir da 3ª linha;

j.7) Apresentação das metragens das áreas , perímetro e área total;

17.5 Elaboração e/ou Atualização da Planta de Valores Georreferenciados - PVG

17.5.1 Plano de Trabalho

17.5.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Atualização da Planta Genérica de Valores

17.5.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo:

a) Cronograma detalhado das atividades;

b) Descrição da metodologia de trabalho;

c) Plano de execução dos serviços.

17.5.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

17.5.2 Metodologia de Organização

17.5.2.1 Deverá ser basear nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e nas recomendações publicadas pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE

17.5.3 Método Avaliatório

17.5.3.1 O método avaliatório exigido para este trabalho é o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado – NB - 14653 - 2, ou seja, aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas do imóvel. É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado, estatisticamente, como amostra do Mercado Imobiliário.

17.5.3.2 Para cumprimento desta condição, a empresa deverá obter esse conjunto de dados contando com total cooperação da Administração Municipal e, através de solicitações oficiais do Município, obter as informações necessárias com integrantes da sociedade que possuam tais informações.

17.5.4 Nível de Rigor de Precisão

17.5.4.1 Será adotado o nível de rigor referido à “Avaliação Normal” - NB-14653-2, que admite o tratamento definido como homogeneização nos casos de avaliações coletivas ou avaliações em massa, como é o caso da avaliação de imóveis urbanos para fins tributários.

17.5.4.2 Neste caso, os valores pesquisados deverão ser tratados e homogeneizados observando os seguintes fatores:

- a) Elasticidade de oferta: Os elementos coletados a partir de anúncios, ofertas e outras fontes de informações podem não refletir com absoluta exatidão o valor de mercado, pois admitem uma elasticidade de negociação;
- b) Fator Profundidade: influência da profundidade será considerada a partir da Profundidade Equivalente (divisão da área do terreno por sua frente efetiva) do terreno;
- c) Fator Testada: A influência da testada será considerada a partir da Frente Efetiva, a ser definida na elaboração do detalhamento metodológico;
- d) Fator Situação: é a posição do terreno dentro da quadra, ou poderá ser considerado o fator de múltiplas frentes;
- e) Fator Topografia: é a regularidade topográfica do terreno, onde poderá ser active, declive ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

irregular, sofrendo depreciação;

f) Fator Equipamentos Urbanos: presença ou ausência de equipamentos urbanos nos trechos dos logradouros;

g) Fator Pedologia: que determina a situação da superfície do solo, por estarem sujeitas a inundações periódicas ou permanentes;

h) Fator Acesso: é calculada em função da distância do terreno até o local mais próximo que passa o transporte coletivo;

i) Fator Gleba: para cálculo de terrenos com área superior a 10.000 m² além da correção do valor básico do metro quadrado do terreno.

17.5.5 Pesquisa de Valores Imobiliários

17.5.5.1 Deverá ser organizada uma pesquisa de valores imobiliários junto às diversas fontes de informações, com a finalidade de se obter através de tratamento estatístico, valores unitários básicos de metro quadrado de terreno por face de quadra ou trechos de logradouros considerando a especificação dos critérios de homogeneização conforme disposto no item anterior.

17.5.5.2 A pesquisa deverá considerar, preferencialmente, os elementos de uma mesma região geoeconômica, de um mesmo zoneamento e de um mesmo setor fiscal, evitando-se coletar dados com mais de doze meses anteriores à data da avaliação. Essa definição se dará após avaliação dos materiais de divisão de zoneamento disponibilizado pela prefeitura, a fim de subsidiar os trabalhos.

17.5.5.3 A amostra deverá ser representativa dentro do universo de imóveis do município que constitui uma região geoeconômica, admitindo-se uma quantidade de amostras variando em torno de 1% a 2% deste universo.

17.5.5.4 Conforme o Anexo B da norma adotada, o preço homogeneizado, resultado da aplicação de todos os fatores de homogeneização ao preço original, deve estar contido no intervalo de 0,50 e 2,00. Após, deverá ser utilizado métodos estatísticos de eliminação das discrepâncias para saneamento da amostra.

17.5.6 Simulação da Carga Tributária

17.5.6.1 A contratada deverá apresentar um aplicativo que permita o cadastramento de dados dos imóveis objetos da Pesquisa de Valores Imobiliários descrita no item 4.5.5, demonstrando os índices de



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

majoração dos valores do metro quadrado propostos em tempo real em cada Logradouro/Bairro objeto da referida pesquisa.

17.5.6.2. Este aplicativo de simulação deverá ser WEB e integrado ao sistema WEB de gestão dos dados cadastrais, onde deverá ser possível:

- a) Visualizar as pesquisas realizadas em campo, com valor da pesquisa, local da pesquisa e foto do imóvel pesquisado;
- b) Visualizar as zonas de valores diretamente no mapa como uma camada;
- c) Cadastrar dinamicamente as fórmulas para cálculo do IPTU, podendo ser alterado diretamente na aplicação qualquer um dos índices estabelecidos para teste das simulações e impacto no lançamento;
- d) Simular o cálculo de um imóvel;
- e) Simular o cálculo do lançamento geral com a PVG proposta;
- f) Possuir gerador de relatórios (analítico e estatísticos) dinâmicos e personalizados a serem gerados pelos usuários para avaliação dos valores propostos por Região, Bairro, etc.

17.5.7 Elaboração do Projeto de Lei

17.5.7.1 Contemplando a apuração do cálculo do valor venal para terrenos e edificações com as respectivas tabelas de fatores, característica de construção por tipo, valor do metro quadrado de terreno e edificação deverá ser elaborada a minuta do Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal para aprovação.

17.6 Redefinição do Limite do Perímetro Urbano

17.6.1 Plano de Trabalho

17.6.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Redefinição do Limite do Perímetro Urbano

17.6.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo

- a) Cronograma detalhado das atividades;
- b) Descrição da metodologia de trabalho;
- c) Plano de execução dos serviços.

17.6.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

17.6.2 Levantamento dos dados, levantamento topográfico, memorial descritivo dos limites do perímetro urbano e minuta de projeto de lei de revisão do perímetro urbano

17.6.2.1 A Contratante deverá ser feita a revisão e redefinição do limite do perímetro urbano definido pela atual legislação municipal, com elaboração do respectivo Memorial Descritivo contendo a descrição dos vértices em coordenadas planas UTM do novo limite do perímetro urbano fruto da inclusão das áreas efetivamente urbanizadas no Município e/ou de expansão urbana.

17.6.2.2 Também deverá ser realizada ampla pesquisa na legislação estadual que versa sobre as fronteiras do município, com a definição, também, da área total do território do município, a consequente elaboração do memorial descritivo conforme o parágrafo anterior.

17.6.2.3 Deverão ser definidos em conjunto com a equipe técnica da contratante, os critérios técnicos a serem observados durante a execução do levantamento das áreas de expansão urbana a serem anexadas ao perímetro urbano existente.

17.6.2.4 A contratada deverá efetuar visitas, nas referidas áreas, onde será feito o levantamento e mapeamento dos elementos geográficos naturais e construídos para futura demarcação dos novos limites do perímetro existente, que deverão ser submetidos à análise e aceitação dos técnicos da Prefeitura.

17.6.2.5 CONTRATADA deverá apresentar uma minuta de projeto de lei contendo a redefinição do perímetro urbano do município

17.6.2.6 Assim, ao final dos trabalhos, deverão ser entregues os seguintes produtos:

- a) Relatório Levantamento dos dados e levantamento topográfico;
- b) Memorial descritivo dos limites territoriais do município;
- c) Memorial descritivo dos limites do perímetro urbano;
- d) Projeto de Lei de redefinição do perímetro urbano.

17.7 O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

17.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17.9 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

18 – DO REAJUSTE

18.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18.2 A CONTRATADA deverá requerer o reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos do artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

18.3 O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

18.4 O reajuste será realizado por apostilamento.

19 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

19.1 A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é conforme consta nos lotes deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 19.5.

19.2 A quantidade mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada em 30% (trinta por cento), do que consta nos lotes deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 19.5.

19.3 O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.

19.4 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

19.5 A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo registrado para cada item, independente do número de órgãos não participantes que realizem a adesão e ainda dependerá, da autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:

a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

computados nos quantitativos fixados originariamente nos itens 19.1 a 19.3;

b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item 19.1;

c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

d) As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

e) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.6 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

20.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

20.2 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

20.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

fornecimento e/ou contrato;

b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

20.4 Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

20.5 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

20.6 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

20.6.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

20.6.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

20.7 Não será concedida a revisão quando:

a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

20.8 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria do Município, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

21 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

21.1.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

21.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

21.2 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

21.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

21.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

21.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

21.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

22 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU CONTRATO.

22.1 A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

22.2 Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.2 - Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

23.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 - Após a apresentação das propostas no credenciamento, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Linhares.

23.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

23.9 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

23.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, na Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, nesta cidade, no prédio desta Prefeitura ou por fax símile para o número +55 (27) 3372-6817.

23.10.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

23.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à execução dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

licitados.

23.12 - A devolução dos envelopes "HABILITAÇÃO" para as empresas não vencedoras da licitação ocorrerá após a formalização do contrato, mediante recibo assinado pelo representante da empresa, e, Se em até 10 (dez) dias após a publicação do Resumo do Contrato não houver ocorrido a retirada dos envelopes os mesmos serão destruídos.

23.13 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, **prevalecerá as deste Edital.**

23.14 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, e do Decreto nº 3.555, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2.000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006.

23.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será na Comarca de Linhares- ES, com exclusão de qualquer outro.

Linhares - ES, 16 de junho de 2021.

Valdir Massucatti

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Descrição do Objeto

1.1 Contratação de prestação de serviços complementares à modernização da administração tributária municipal, através da cobertura, geração ortofotocartas, cartografia digital, além do monitoramento e atualização do cadastro imobiliário, junto com a elaboração e atualização da planta de valores.

1.2 Esse objeto atende às necessidades do município de Linhares, tendo em vista a importância estratégica das informações oriundas do procedimento licitatório.

1.3 O prazo para execução dos serviços descritos será de 12 (doze) meses.

1.4 Resumo do objeto que será detalhado ao decorrer deste documento:

1.4.1 Cobertura Aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas coloridas com resolução especial de 08 cm com perfilamento à laser;

1.4.2 Geração de ortofotocartas digitais coloridas;

1.4.3 Restituição para geração de cartografia digital (básica e complementar);

1.4.4 Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário através de sistema móvel de coleta de dados;

1.4.5 Elaboração e/ou Atualização da Planta de Valores Georreferenciados - PVG;

1.4.6 Estudo e Redefinição de Limite do Perímetro Urbano;

2. Justificativa

2.1 O Município de Linhares necessita de serviços especializados para criação da base de dados cartográfica e de atualização de dados cadastrais voltados à permitir uma melhora no potencial de arrecadação dos tributos próprios do município, e demais serviços pertinentes implantação de uma Solução de Gestão Integrada com dados alfanuméricos e gráficos, de maneira a permitir um correto conhecimento do uso do solo urbano do município que é fator fundamental para o alcance dos objetivos das ações governamentais de trato público e do bem estar social.

2.2 Todas as ações de cunho governamental devem ser apoiadas em informações atualizadas, que demonstrem as reais demandas existentes e os critérios técnicos que direcionam a tomada de decisões, para alcançar soluções otimizadas e criativas. Para tanto, precisam, também, estar apoiadas nos recursos hoje disponíveis, nas mais diversas áreas.

2.3 Com a disponibilidade de recursos cada vez mais reduzida, é fato notório que devam ocorrer planejamentos e projetos bem-sucedidos, sustentados por informações confiáveis e atualizadas, e sistemas de gestão que permitam respostas rápidas e especializada, principalmente da Secretaria de Finanças e no que tange suportar insumos as demais secretarias do município.

2.4 As tecnologias existentes atualmente dispõem de uma gama de ferramentas e equipamentos para atuação nas áreas de levantamento cadastral de dados e de cartografia digital, as quais associadas a gerenciadores de banco de dados, resultam em sistemas com soluções para a gestão de dados geoespaciais, representando ferramental poderoso ao administrador, em busca da eficiência na gestão pública.

2.5 É neste contexto que Linhares, necessita de investimentos na contratação de serviços para Gestão Integrada com Dados Alfanuméricos e Gráficos, voltados a atender em especial a secretaria de finanças, necessita acompanhar o que existe de mais moderno para compartilhar informações, fazendo com que



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

estas órgãos se envolvam no processo e que passem a receber informações importantes para aplicação no dia a dia e principalmente nas tomadas de decisão.

2.6 As demais secretarias estarão diretamente ligadas ao projeto, principalmente no consumo de informações atualizadas e de uma cartografia de precisão.

2.7 Tendo em vista estes argumentos verificam-se a necessidade de se dar o primeiro passo ao encontro desta tecnologia de informação georreferenciada, e para isso contratar serviços com essa finalidade.

2.8 Esses serviços são: atualização da base cartográfica, com utilização de ortofotografias obtidas através de um recobrimento aerofotogramétrico, um mapeamento urbano digital georreferenciado a ser elaborado a partir de uma restituição estereofotogramétrica em áreas de interesse, serviços de interesse aos municípios para que estes promovam uma modernização da administração tributária de forma a cuidar de suas receitas próprias elevando a qualidade dos serviços destinados à população.

2.9 Objetiva-se com isso, criar e estabelecer rotinas e procedimentos, utilizando-se de ferramentas de alta tecnologia, para a modernização das bases de dados e para a manutenção adequada da nova base cartográfica digital a ser implantada. Desta forma, viabiliza-se o estabelecimento de processos padronizados para a manutenção e disponibilização da base de dados, sendo estes menos onerosos e mais ágeis.

2.10 A eficiência, além da melhora dos processos administrativos, passa pela racionalização do gasto público municipal. Nesse sentido, é indispensável especializar ou mapear a realidade física e socioeconômica da cidade, detectar em qual localização geográfica ocorrem os problemas e propor ações onde for necessário e/ou prioritário.

2.11 A transparência da gestão municipal também encontra um forte aliado no Geoprocessamento. Muitas das informações municipais, como as relacionadas com obras, investimentos, serviços, equipamento urbano, legislação urbana, situação tributária dos imóveis, que idealmente devem ficar à disposição do cidadão, tornam-se muito mais claras, ilustrativas e atrativas quando apresentadas associadas a um mapa da cidade.

2.12 A adoção do sistema de registro de preços justifica-se diante de todo o esboço acima, de forma conveniente a contratação que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade e dividida em LOTES, e conforme as disponibilidades orçamentárias. Sendo serviços específicos de Plano de Governo para o Município de Linhares, não cabendo, convite as demais secretarias do Município para a participação.

3. Escopo

3.1 Contratação de prestação de serviços complementares à modernização da administração tributária municipal, através da cobertura, geração ortofotografias, cartografia digital, além do monitoramento e atualização do cadastro imobiliário, junto com a elaboração e atualização da planta de valores, e demais serviços técnicos especializados, conforme itens abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Itens		Und	Qtde
1	Cobertura Aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas coloridas com resolução especial de 08 cm com perfilamento a laser	Km ²	125
2	Geração de ortofotocartas digitais coloridas	Km ²	125
3	Restituição para geração de cartografia digital – Básica e Complementar	Km ²	125
4	Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário disponibilizando arquivo digital contendo as Fichas e Plantas Quadras Fiscais rasteirizadas;	Unidades Imobiliárias	70.000
5	Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário disponibilizando arquivo com o mesmo revisado e atualizado;	Unidades Imobiliárias	70.000
6	Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário disponibilizando arquivo com o cadastro de Face de Quadra revisado e atualizado;	Unidades Imobiliárias	70.000
7	Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário disponibilizando croquis dos imóveis contendo as Edificações e suas medidas;	Unidades Imobiliárias	70.000
8	Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário disponibilizando arquivo digital contendo o levantamento fotográfico frontal das fachadas dos imóveis.	Unidades Imobiliárias	70.000
9	Elaboração e/ou Atualização da Planta de Valores Georreferenciados – PVG	Horas	1.100
10	Estudo e Redefinição de Limite do Perímetro Urbano;	Serviço	1

4. Especificação Técnica

4.1 Cobertura Aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas coloridas com resolução especial de 08 cm com perfilamento à laser.

4.1.1 Plano de Trabalho



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

17.3.2.3 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Cobertura Aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas e perfilamento à laser.

17.3.2.4 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo:

- a) Cronograma detalhado das atividades;
- b) Descrição da metodologia de trabalho;
- c) Plano de execução dos serviços.
- d) Detalhamento técnico do recobrimento aerofotogramétrico com a descrição dos equipamentos a serem utilizados, escala do voo, dentre outras informações pertinentes à área técnica.

17.3.2.5 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.

17.3.3 Execução do Voo

17.3.3.3 Procedimento que visa realizar uma cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas coloridas da área do município e o perfilamento à laser.

17.3.3.4 Através do levantamento aerofotogramétrico, utilizando-se de aeronave devidamente homologada na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e cadastrada no Ministério da Defesa, será fornecida a ortofoto em escala 1:1.000 (um para mil) e resolução espacial de 08 (oito) centímetros dos polígonos de voos definidos pela contratante, com área total de 125 (cento e vinte e cinco) km².

17.3.3.5 Os serviços de levantamentos aerofotogramétricos deverão ser realizados por câmera digital, equipada com sistema óptico para fins cartográficos, devidamente calibrada, com certificado de calibração com prazo de emissão não superior a 02 (dois) anos.

17.3.3.6 A cobertura estereoscópica deverá ter superposição longitudinal de 60% (sessenta por cento) e superposição lateral de 30% (trinta por cento).

17.3.3.7 Deverá ser elaborada Planilha Comparativa dos dados de voo planejados com os dados adquiridos, no formato Excel (XLS ou XLSX).

17.3.3.8 Deverão ser elaborados Relatórios dos arquivos GPS e IMU/INS da aeronave/sensor, informando as condições de levantamento e precisões atingidas durante a cobertura aérea.

17.3.3.9 Deverão ser elaborados Arquivos das estações base e “rover” no formato RINEX dos receptores GPS/GNSS ou GPS/GNSS e IMU registrados no perfilamento a laser.

17.3.3.10 Deverá ser utilizado equipamento perfilador que permita a varredura do terreno com obtenção de uma nuvem de pontos com densidade de pelo menos 4 pontos/m².

17.3.3.11 A exatidão posicional dos pontos obtidos no perfilamento deverá garantir o Padrão de Exatidão Classe A.

17.3.3.12 Dados tratados e classificados de modo a obter os seguintes produtos: Modelo Digital de Terreno (MDT), correspondente aos pontos ao nível do solo e Modelo Digital de Superfície (MDS), correspondente a superfície do terreno, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos. Os arquivos de MDT e MDS deverão ser entregues em formato LAS 13 e DWG.

17.3.3.13 O perfilamento a laser aerotransportado deverá ser responsável pela coleta de dados para geração automática da nuvem de pontos do MDS. O MDT deverá ser gerado por processo de filtragem automática a partir da totalidade dos pontos levantados no perfilamento (MDS). O MDD, MDH e MCN deverão ser gerados automaticamente a partir do MDT, utilizando algoritmos de sistemas de geoprocessamento

17.3.3.14 Deverá ser apresentado aa contratante, o plano de voo e autorização emitida pelo Ministério da Defesa, antes da execução do mesmo.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

17.3.3.15A CONTRATADA poderá terceirizar os itens descritos anteriormente e relacionados ao aerolevanteamento e seus produtos, obedecendo aos critérios legais e técnicos para execução dos itens e somente executar os referidos serviços após a apresentação da AVOMD (Autorização de Voo do Ministério da Defesa), a contratante.

4.2 Geração de ortofotocartas digitais coloridas.

4.2.1 Plano de Trabalho

4.2.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Geração de ortofotocartas digitais coloridas.

16.3.1.1 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo:

- e) Cronograma detalhado das atividades;
- f) Descrição da metodologia de trabalho;
- g) Plano de execução dos serviços.

16.3.1.2 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.

4.2.2 Geração das Ortofotocartas

4.2.2.1 As imagens deverão apresentar uniformidade de cor e densidade e devem estar isentas de ruídos, presenças de manchas, riscos, elementos distorcidos de cena original causado por problemas de processamento ou de aquisição da imagem.

4.2.2.2 Deverão ser geradas ortofotocartas digitais coloridas, na escala de 1:1.000 (um para um mil) com GSD de 08 (oito) cm, de 125 km².

4.2.2.3 Deverão ser utilizadas estações fotogramétricas digitais, utilizando-se as imagens digitais e das coordenadas e altitudes geradas na etapa de aerotriangulação, associadas ao modelo digital do terreno.

4.2.2.4 A ortoprojeção deverá ser realizada a partir da imagem digital do terreno, do MDT, dos dados de aerotriangulação, incluindo refração fotogramétrica, e dos parâmetros de calibração da câmara.

4.2.2.5 A correção geométrica visando eliminar distorções provenientes do relevo e da projeção cônica das imagens originais será feita a partir da comparação entre as coordenadas tridimensionais do terreno com as coordenadas planas da fotografia, adotando-se o sistema de projeção UTM.

4.2.2.6 A ortoretificação será complementada por ajuste radiométrico das imagens visando eliminar mudanças de luminosidade entre imagens adjacentes e uniformizar o contraste e tonalidade do produto final, sem perda de informações visuais.

4.2.2.7 A partir das ortofotos digitais deverão ser montados arquivos de imagem, por regiões, contendo um ortofotomosaico georreferenciado de toda em formato GEOTIFF (TaggedImage File Format).

4.2.2.8 A CONTRATADA, prevendo a possibilidade de subcontratação de percentual de até 30% do objeto do contrato, sem prejuízo da responsabilidade da contratada para os itens descritos anteriormente e relacionados ao aerolevanteamento e seus produtos para execução dos itens e somente executar os referidos serviços após a apresentação da AVOMD (Autorização de Voo do Ministério da Defesa), a contratante.

4.2.2.8.1 Em caso de subcontratação devidamente autorizada pelo município, a subcontratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Habilitação Jurídica; Regularidades fiscais (Acórdão nº 1.272/2011 do Plenário do TCU) e Trabalhistas;



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- b) Cumprimento com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição;
- c) Cumprimento da qualificação Técnica, os quais deverão replicar os requisitos constantes do edital de licitação para a parcela que se pretende subcontratar (Acórdão nº 2.992/2011, Plenário do TCU)

4.3 Restituição para geração da cartografia digital (básica e cadastral)

4.3.1 Plano de Trabalho

4.3.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Restituição para geração da cartografia digital.

4.3.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo:

- h) Cronograma detalhado das atividades;
- i) Descrição da metodologia de trabalho;
- j) Plano de execução dos serviços.

4.3.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.

4.3.2 Processo de Restituição

17.3.3.16O objetivo da Restituição estereofotogramétrica para a contratante, em quantidade prevista de 125 km², será a obtenção fotogramétrica dos níveis de informações a seguir:

- Grupo Elementos Físicos Topográficos

- Edificações Públicas e Privadas
- Entidades encobertas
- Construções
- Fundações
- Guaritas
- Barracos de obra
- Piscinas
- Telheiros Marquises Galpões
- Casa de máquina
- Numerações dos imóveis
- Muros
- Cercas vivas
- Cercas de arame
- Cercas de madeira
- Lotes fechados
- Lotes fictícios
- Terrenos vazios
- Quadras delimitadas
- Face de quadra
- Zonas fiscais
- Quadras fictícias
- Cruzeiros
- Torres rádio/TV/Telefonia
- Chaminés
- Monumentos, obeliscos, etc



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Chafarizes
- Jardins/estufas
- Quadras de esportes
- Campos de futebol
- Arquibancadas Reservatório de cimento
- Respiradouros de garagem subterrânea
- Acesso a estacionamento subterrâneo
- EFA – espaço físico alterado
- Rampas
- Pista/pátio aeroporto/heliporto
- Pista autódromo/kartódromo

OBS : Todas as camadas de construções de forma geral deverão ter a cota de cumieira e todos deverão ser geocodificados de forma que se interligue ao banco de dados alfanumérico tributário.

- Grupo “Infra-estrutura Social”

- Neste grupo serão registradas as envoltórias (polígono fechado do lote), toponímias e símbolo. Para cada nível teremos um layer de texto correspondente, neste teremos o texto e o símbolo, quando for necessário.
- Os layers a seguir são representados por envoltória: Estacionamentos
- Aeroportos/heliportos/heliponto Autódromos/kartódromos Clubes
- Igrejas/templos
- Cemitérios
- Concessionárias de serviços públicos
- Bancos
- Comércio (grandes estabelecimentos como: shopping centers, supermercados, centros comerciais, etc.)
- Camelódromos Posto de gasolina Indústrias
- Atividade cultural (teatros, museus, bibliotecas, casas de show, etc.).
- Hospitais federais (hospitais e demais áreas de saúde do âmbito federal)
- Hospitais estaduais (hospitais e demais áreas de saúde do âmbito estadual) Hospitais municipais (hospitais e demais áreas de saúde do âmbito municipal) Hospitais privados (hospitais e demais áreas de saúde privadas)
- Escolas federais (escolas, universidades, institutos e demais áreas de educação do âmbito federal)
- Escolas estaduais (escolas, universidades, institutos e demais áreas de educação do âmbito estadual)
- Escolas municipais (escolas, creches, institutos e demais áreas de educação do âmbito municipal)
- Escolas privadas (escolas, universidades, institutos e demais áreas de educação privadas)
- Segurança (DP e PM) (delegacias, batalhões, cabines, comando geral e demais áreas de segurança pública).
- Presídios
- Bombeiros e defesa civil (corpo de bombeiro, defesa civil, posto salva-vidas e demais áreas relacionadas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Parques (limite do parque)
- Aterros sanitários
- Conjuntos habitacionais e condomínios
- Outras entidades públicas (asilos, fundações, autarquias, institutos, etc)

Os layers abaixo são representados por texto: Texto de estacionamentos

Texto de aeroportos/heliportos/símb.helipontos

Texto de autódromos/kartódromos

Texto de clubes

Texto de igrejas/templos e símbolo Texto de cemitérios e símbolo Texto de concessionárias

Texto de bancos

Texto de comércios Texto de camelódromos

Texto de posto de gasolina

Texto de indústrias

Texto de atividade cultural

Texto de hospitais federais

Texto de hospitais estaduais

Texto de hospitais municipais

Texto de hospitais privados

Texto de escolas federais

Texto de escolas estaduais

Texto de escolas municipais

Texto de escolas privadas

Texto de segurança

Texto de presídio

Texto de bombeiros e defesa civil

Texto de parques

Texto de aterros sanitários

Texto de localidades (*áreas emblemáticas reconhecidas popularmente*)

Texto de conjuntos habitacionais e condomínios

Texto de outras entidades privadas (*cartórios, hotéis, Associações, Centro empresarial, etc*)

Texto de outras entidades públicas

Texto de Bem Tombado Nacional (BTN)

Texto de Bem Tombado Estadual (BTE)

Texto de Bem Tombado Municipal (BTM)

Símbolo de bancas de jornal

Símbolo de quiosques

OBS.: Somente os níveis de texto que conterão símbolos são:

- Texto de aeroportos, heliportos, símbolo de helipontos (*somente símbolo de heliponto*)
- Texto de igreja/templos e símbolo,
- Texto de cemitérios e símbolo,
- Texto de segurança (DP, PM e símbolo de cabine da PM),
- Texto de bombeiros e defesa civil (*símbolo de posto salva-vidas*)
- Bancas de jornal (*somente símbolo*)
- Quiosques (*somente símbolo*)

- Grupo “Sistema Rodoviário”



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Meio-fios
 - Praças/largos
 - Caminhos e outros tipos de acesso
 - Ruas sem meio-fio
 - Estradas municipais
 - Estradas estaduais
 - Estradas federais
 - Túneis
 - Viadutos
 - Elevados
 - Pontes
 - Eixos de ciclovias
 - Passarelas
 - Pinguelas
 - Escadarias
 - Parada de ônibus
 - Bueiros
 - Eixo de vias
 - Nomes de logradouros
 - Códigos de logradouros
- Grupo “Geomorfologia”
- Pedras
 - Areias
 - Cortes, Taludes Contenções de encostas Aterros
 - Barrancos
 - Erosões
 - Movimento de terra
- Grupo “Vegetação”
- Cobertura arbórea arbustiva (matas, macegas, capoeira, bosques, reflorestamento) Árvores
 - Agrupamentos de árvores
 - Eucaliptos Bambuzais Palmeiras
 - Cobertura gramíneo-lenhosa (pastos)
 - Áreas agrícolas (pomar, culturas de subsistência)
 - Alagado com vegetação (brejos)
- Grupo “Recursos Hídricos”
- Lagoas/lagos Riachos Canais Valas/drenos Valos Nascentes
 - Açudes/represas
 - Alagados
 - Rios perenes
 - Rios intermitentes
 - Cais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Diques
- Grupo “**Abastecimento de Água e Esgoto**”
 - Estação de tratamento de água e esgoto Poços
 - Tanques
 - Reservatório de acumulação/caixa d’água
 - Bombas de recalque/casa de bombas
- Grupo “**Abastecimento de Energia**”
 - Subestação
 - Texto/equipamentos das subestações
 - Postes Torres AT
 - Torres BT
- Grupo “**Sistema de gases e líquidos em dutos**”
 - Reservatório de gás
 - Reservatório de óleos
 - Tubulações
- Grupo “**Organização Territorial**”
 - Divisas do Município
 - Divisões do Município – Área de Planejamento
 - Divisões do Município – Regiões Administrativas
 - Divisões do Município – Bairros
 - Limite de área do arquivo digital
 - Limite de Aglomerados subnormais
- Grupo “**Apoio de campo**”
 - Vértices do apoio fundamental
 - Vértices de poligonais
 - Pontos de apoio e campo (fotogramétrico)
 - RN’s
- Grupo “**Informações complementares**”
 - Texto e reticulado de coord. Planas e geográficas ref. SIRGAS2000
 - Setas indicadoras de textos
 - Divisões em 1:1.000 e denominação de folhas
 - Legenda (parte fixa)
 - Legenda (parte variável)
- Grupo “**Altimetria**”
 - Curvas de nível mestras (5m)
 - Curvas de nível intermediárias (1m)
 - Pontos cotados (cotas de aparelho)



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

As relações topológicas deverão seguir conforme abaixo:

- Para arquivos DWG:
 - não pode haver entidades duplicadas ou redundantes. Cada entidade deve ser representada em um único layer, exceto nos níveis que serão duplicados, por ex.: curvas de nível.
 - polígonos devem estar fechados, sendo que os adjacentes devem compartilhar analiticamente a sua geometria nos vértices coincidentes, a fim de não ocorrer sobreposição ou espaços vazios entre eles;
 - não pode haver polilinhas duplicadas e/ou desconectadas, a fim de se estabelecer uma relação de integridade e conectividade. As exceções deverão ser submetidas e aprovadas pela comissão de fiscalização;
 - o sentido de restituição das polilinhas de hidrografia deve ser sempre o de nascente para jusante.
- Para arquivos SHP:
 - textos devem estar associados a uma entidade geométrica. Quando os textos forem representados por pontos, estes devem estar contidos em suas respectivas edificações (ex.: números de porta e grupo "infra- estrutura social");
 - toda entidade que apresentar elevação deve possuir um campo na tabela com o valor altimétrico da mesma;
 - os eixos de vias, hidrografia e ferrovia deverão estar segmentados e identificados por trecho;
 - todos os vértices de hidrografia deverão ser representados por pontos com suas respectivas altitudes na tabela (nível de água);
 - polígonos de lagoas não podem ser interrompidos por qualquer outra entidade.

4.3.2.2 A informação restituída deverá ter geometria tridimensional. Os objetos topográficos deverão ser representados graficamente como pontos, linhas ou áreas, sendo as áreas definidas pelas linhas fechadas que as limitam.

4.3.2.3 A hidrografia deverá ser representada obedecendo aos seguintes critérios: Os rios principais deverão ser representados por polilinhas independentes, apresentando nós analiticamente coincidentes nos pontos de confluência, com coordenadas tridimensionais (X,Y,Z); A vetorização da hidrografia será feita no sentido de montante para jusante.

17.3.4 Os trabalhos de restituição digital deverão ser executados através do método de restituição fotogramétrica estereoscópica, realizada em estações fotogramétricas digitais.

17.3.5 Deverão ser geradas plantas cartográficas digitais vetoriais, na escala 1:1.000 (um para um mil) com apresentação dos registros em metros, com duas casas decimais.

17.3.6 O sistema de projeção será o UTM – Universal Transverso de Mercator

17.3.7 Deverão ser utilizadas estações fotogramétricas digitais dotadas de software gráfico específico para cartografia

17.3.8 Na restituição planimétrica a carta resultante deverá apresentar um Padrão de Exatidão Cartográfica – PEC e um Erro Padrão- EP que a classifique como classe A, onde 90%(noventa por cento) dos pontos bem definidos a serem testados não deverá ter sua representação deslocada mais de 0,50 (cinquenta décimos) mm de sua posição real. Entretanto, nenhum ponto terá deslocamento maior que 1(um) mm de sua posição real, com relação à escala 1:1.000(um para um mil).



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

17.3.9 Previamente ao início dos trabalhos a CONTRATADA deverá apresentar tabela, com os níveis e códigos de uso que utilizará na fase de restituição e, esquema de articulação das folhas que comporão o mapeamento, para prévia aprovação pela contratante.

- Reambulação.

Paralelo a etapa de restituição e iniciando a elaboração dos produtos finais, todas as folhas deverão ser plotadas, a partir dos registros magnéticos, com o objetivo de serem realizadas as verificações e correções necessárias, como também, para assinalar as dúvidas surgidas na restituição.

A etapa de reambulação consiste na verificação e complementação, no campo, dos trabalhos de restituição.

- **A reambulação tem como escopo:**

- Corrigir erros de identificação de detalhes e omissões eventualmente cometidas na restituição
- Classificação dos acidentes naturais e artificiais
- Nome dos novos logradouros
- Número de porta
- Tipo de usos das edificações
- Colher a toponímia em campo e junto a órgão oficial

4.4 Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário através de sistema móvel de coleta de dados.

4.4.1 Plano de Trabalho

4.4.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário através de sistema móvel de coleta de dados

4.4.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo

- a) Cronograma detalhado das atividades;
- b) Descrição da metodologia de trabalho;
- c) Plano de execução dos serviços.

4.4.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.

4.4.2 Geocodificação e Criação da Base de Dados Geográficos

4.4.2.1 Os elementos cartográficos que possuam correspondência com os bancos de dados alfanuméricos deverão ser geocodificados de maneira que garanta a aderência entre os dados tabulares e os dados geográficos.

4.4.2.2 A contratada deverá criar o banco de dados geográficos em formato GDB (Geodatabase) para entrega dos produtos cartográficos

4.4.3 Atualização do Cadastro Imobiliário

4.4.3.1 deverá ser realizada a atualização completa da base de dados do cadastro imobiliário municipal, envolvendo 70.000 unidades imobiliárias, com base na restituição estereofotogramétrica e ortofotocartas produzidas e com utilização de tecnologia que possibilita um controle dos dados através de um aplicativo específico para coleta de dados em massa.

4.4.3.2 Ao final, deverão ser entregues os seguintes produtos:

- a) Arquivo digital contendo as Fichas e Plantas Quadras Fiscais rasterizadas;
- b) Relatório da etapa de compatibilização dos dados alfanuméricos com a base cartográfica;



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- b) Arquivo com o cadastro Imobiliário revisado e atualizado;
 - c) Arquivo com o cadastro de Face de Quadra revisado e atualizado;
 - d) Croquis dos imóveis contendo as Edificações e suas medidas, geocodificadas como unidades imobiliárias;
 - g) Arquivo digital contendo o levantamento fotográfico frontal das fachadas dos imóveis.
- 4.4.3.3 Trabalhos de Escritório – Preparação dos dados
- a) Em escritório deverão ser realizadas todas as etapas que suportam a atualização cadastral, como a obtenção dos arquivos referenciais citados no presente documento, bem como o produto do Mapa Digital desenvolvido.
 - b) Deverá ser realizada a rasterização dos documentos de uso permanente, especificadamente às Fichas de Lançamento e Plantas Quadras Fiscais.
 - c) Deverá ser realizada uma compatibilização para verificar a aderência dos dados alfanuméricos com o mapa digital de modo a garantir a perfeita integração entre os dados tabulares e a cartografia.
- 4.4.3.4 Trabalhos de Campo – Levantamento dos dados de Terrenos e Edificações através de sistema móvel de coleta de dados
- 4.4.3.5 A contratada deverá disponibilizar e capacitar os técnicos que farão parte da equipe operacional para execução dos levantamentos de campo e tratamento dos dados coletados, observando a prévia elaboração de manuais, que deverão conter instruções básicas para o preenchimento eletrônico dos dados objeto da atualização cadastral, procedimentos para medição de imóveis e elaboração do croqui digital.
- 4.4.3.6 O treinamento deverá ser ministrado com base nos manuais de instruções e deverá contemplar etapas de treinamento teórico e de treinamento prático.
- 4.4.3.7 Todos os manuais e demais documentos executivos e orientativos serão disponibilizados ao município, para utilização inclusive após a vigência do contrato.
- 4.4.3.8 A contratada deverá elaborar o Plano de Controle de Qualidade que será formulado com base em critérios estatísticos e deverá estabelecer a unidade de controle, o tamanho da amostra, a quantidade média aceitável de registros com defeito por unidade imobiliária monitorada, bem como o percentual de erros aceitável no universo amostral.
- 4.4.3.9 O Plano de Controle de Qualidade deverá ser aprovado pela equipe técnica do Município.
- 4.4.3.10 A contratada deverá elaborar o Plano de Controle de Produção, que irá prever, dentre outros, o controle de unidades imobiliárias monitoradas por períodos de execução, o mapeamento das evoluções dos trabalhos por micro-região de recadastramento, relatórios estatísticos de produtividade e projeções, entre outros.
- 4.4.3.11 Mensalmente deverá ser preparado um Relatório de Progresso das Atividades de Recadastramento, para acompanhamento pela Prefeitura do andamento dos trabalhos, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos e os quantitativos de unidades monitoradas no período.
- 4.4.3.12 Deverão ser definidos, em conjunto com a equipe técnica do município, as especificações, as normas e os critérios técnicos a serem observados durante a execução dos trabalhos de atualização do cadastro imobiliário.
- 4.4.3.13 Dentre essas tarefas, estará incluída a definição da área dos imóveis através das imagens aéreas e a obtenção de fotografias da fachada e de outros elementos de todos os imóveis.
- 4.4.3.14 O Monitoramento cadastral contemplará a atualização dos cadastros existentes, bem como o cadastramento das unidades que não estão no cadastro imobiliário municipal, conforme modelo de avaliação imobiliária definida pelo município, e deverão ser monitoradas as características físicas dos



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

terrenos e das edificações, compreendendo pelo menos:

a) Dados do Terreno: testadas, dimensões, área, forma, existência de muro e passeio, situação na quadra, regime e categoria de ocupação, categoria de uso, dentre outros dados necessários. Tais informações deverão estar sistematizadas conforme o Modelo do Boletim de Informações Cadastrais Imobiliário utilizado na Prefeitura;

b) Dados da Edificação: área total construída, área da unidade, uso e regime de ocupação da construção, tipologia e características construtivas, existência de equipamentos de lazer, dentre outros dados necessários. Tais informações deverão estar sistematizadas conforme o Modelo do Boletim de Informações Cadastrais Imobiliário utilizado na Prefeitura

4.4.3.15 A Atualização das Alterações Urbanas efetuar-se-á do confronto dos vetores (polígonos), obtidos através do processo de restituição estereofotogramétrica com o complemento em campo para eliminação dos beirais e ainda de áreas não tributáveis.

4.4.3.16 Deverão ser realizadas análises das imagens nas quadras fiscais (lote a lote) contemplando as discrepâncias (quanto ao contorno das edificações já existentes ou novas edificações).

4.4.3.17 Para o preenchimento eletrônico do Boletim de Informações Cadastrais Imobiliário, a aplicação a ser customizada para o Município e deverá ter as seguintes características mínimas:

a) Aplicativo de Gestão em desktop com funções específicas para coleta de dados em massa, com suporte para toda gestão operacional dos processos, que inclui: Cadastro do equipamento de campo, Cadastradores com usuário e senha, Controle de Produção, Relatórios de duração dos cadastros, Relatório de comparativos de áreas (existente e atual), Status das Quadras, Permitir a emissão de relatórios customizados pelo usuário, entre outros;

b) A coleta de dados em campo deverá ser realizada com a utilização de coletores de dados portáteis, que deverá ter funcionalidades específicas para atualização dos dados alfanuméricos e gráficos, incluindo o desenho do croqui do imóvel com ferramentas de medição, procedimentos de medição em triangulação (para medidas que não estejam a 90°) que deverá ser elaborado eletronicamente, com software específico para o desenho do croqui da edificação com sua amarração dentro do lote e demais edificações no caso de existir mais de uma unidade imobiliária no terreno;

c) Deverá possuir um sistema de gestão que permita o gerenciamento da carga e descarga dos dados, o controle de qualidade e consultas permitindo a gestão dos dados alfanuméricos e gráficos com as mesmas funcionalidades do coletor de dados para revisão e análise dos dados levantados em campo, além disto o sistema deverá possuir ferramentas de emissão de relatórios diversos, contendo no mínimo, mais não se limitando aos relatórios abaixo:

c.1) Produção por cadastrador;

c.2) Produção por período;

c.3) Justificativas agendadas;

c.4) Relatório Analítico da Atualização Cadastral;

c.5) Diferenças de Áreas com parametrização do percentual de análise;

d) Deverá estar customizado para o Município e com interface ao usuário totalmente em português;

e) Acesso a aplicação através de usuários e senhas previamente cadastrados para acesso ao software instalado nos equipamentos de coletas de dados;

f) Possuir mecanismo de comunicação através do envio de mensagens para Cadastrador e/ou Quadra, possibilitando uma resposta do cadastrador ao assunto tratado;

g) Permitir a coleta e armazenamento dos dados com suas referências geográficas, baseadas em mapas alojados nos equipamentos de coletas, integrando informações cadastrais, cartográficas e fotos;



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- h) Permitir a edição dos dados cadastrais dos imóveis com críticas e consistências em tempo real, bem como diversas consistências cruzadas visando assegurar o correto preenchimento dos dados em campo;
- i) Possuir mecanismos de visualização das frações cartográficas instaladas nas memórias dos equipamentos de coleta de dados, com controles de posicionamento da visualização através de funções de Zoom, Pan e outros recursos gráficos;
- j) Posicionar geograficamente as edificações nos terrenos urbanos diretamente nas frações dos mapas instalados nas memórias dos equipamentos de coleta de dados, com procedimento de medição das edificações, o procedimento de medição deverá prever as mais diversas formas de construção, como:
- o Desenhar linhas retas com medidas verificadas em campo;
 - o Desenhar linhas em 90° da última desenhada;
 - o Desenhar linhas com ferramentas de triangulação para paredes que não estejam em 90°;
 - o Desenhar curvas e círculos a partir das medidas informadas;
- k) Possibilitar o desenho dos croquis que representam as projeções dos lotes e das edificações, registrando suas dimensões e áreas construídas diretamente nas frações dos mapas instalados nas memórias dos equipamentos de coletas, bem como, ferramentas para desconto de beiras em desenhos pré-existentes, estes descontos deverão ser com precisão a partir das medidas dos beirais informados;
- l) Possibilitar o desenho dos croquis e os descontos com medidas, quando necessário, das áreas dos polígonos internos que representam as áreas vazadas das edificações;
- m) Possibilitar aos cadastradores tirar fotos de fachadas das edificações, com câmeras fotográficas incorporadas aos equipamentos de coleta, georreferenciadas e indexadas aos respectivos imóveis, deverão ser obtidas pelo menos três fotografias digitais coloridas de alta resolução dos terrenos e casas, de diferentes ângulos;
- n) Mostrar as quadras e gerar mapas temáticos por Status das Quadras e Status dos Lotes, facilitando o controle visual dos levantamentos de campo;
- o) Possibilitar a exportação de dados em vários formatos, especialmente em formato TXT, para entrega dos dados à Prefeitura direto da aplicação;
- p) Possibilitar a exportação dos croquis desenhados para o formato PDF, contendo inscrição cadastral, desenho do imóvel e suas dimensões;
- q) Visando a segurança dos dados coletados, o aplicativo deverá possuir função específica de backup dos dados.

4.4.3.18 Para o acompanhamento dos serviços executados durante o recadastramento, a contratada deverá possuir um sistema WEB de gestão dos dados cadastrais que deverá ter as seguintes características:

- a) A Solução de Gestão Integrada deverá ser acessível de maneira integral através de ambiente Web, ou seja, por intermédio de navegadores (browsers), sem qualquer restrição de funcionalidade para os atuais navegadores do mercado (Microsoft Internet Explorer®, Microsoft Edge®, Google Chrome® ou Mozilla Firefox®, todos em sua última versão disponibilizada).
- b) Controle no acesso de usuários, ao permitir a gestão do que será demonstrado ao público em geral, servidores internos do atendimento e servidores internos técnicos que irão manter atualizada a base de cadastro, através de sua configuração.
- c) Possibilitar parametrizar o acesso aos usuários ou grupo de usuários como visualização somente (por exemplo, à atendentes) ou edição das respectivas informações que compreendem os



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

módulos (por exemplo, aos técnicos do setor de cadastro imobiliário que irão manter a base cadastral atualizada).

d) Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos nos seguintes formatos:

- d.1) PDF (Formato de Documento Portátil);
- d.2) HTML (Linguagem para Marcação de Hipertexto);
- d.3) DOC (compatível com Microsoft Word);
- d.4) CSV (valores separados por vírgula);
- d.5) XLS (compatível com Microsoft Excel);
- d.6) RTF (Formato de Texto Enriquecido);
- d.7) ASCII (Padrão Norte-americano para Intercâmbio de Informação);

e) O sistema deverá possuir a função de geração de mapas temáticos, de modo a possibilitar, aos mais diversos usuários, incluindo ao público, acesso à mapas relacionados aos temas selecionados, gerados de modo dinâmico.

f) O processo de inclusão de novos temas, camadas ou layers devem ser simples e direto, de modo a facilitar tais inclusões por qualquer usuário do sistema que possua as devidas permissões de acesso.

g) Função para geração de camadas a ser adicionada contendo no mínimo: vinculação com a tabela alfanumérica, nome de camada, estilo da camada, grupo de layers, aplicação de transparência, permissão de rótulo e de seleção do campo que será o rótulo da camada.

h) Os temas deverão estar organizados em grupos para facilitar a habilitação e desabilitação das camadas.

i) Deverão possuir a função de edição cartográfica na WEB. O processo de edição cartográfica deverá possuir ferramentas de precisão (snap), no mínimo para fim de linha/polilinha (endpoint), meio de linha/polilinha (midpoint), perpendicular e intersecção, para qualquer camada.

j) Função para edição do desenho técnico do croqui, com no mínimo as seguintes funções:

- j.1) A partir do registro do cadastro imobiliário ser possível escolher um lote e solitar edição do croqui;
- j.2) Função para escolha de layer do desenho do croqui;
- j.3) Função para desenho a partir de um recuo informando as medidas de frente e lateral;
- j.4) Função para desenho de Arco, Meio-Arco, Circulo;
- j.5) Função para desenho de linhas que não estejam a 90º através do processo de triangulação;
- j.6) Função para fechar o polígono a partir da 3ª linha;
- j.7) Apresentação das metragens das áreas , perímetro e área total;

4.5 Elaboração e/ou Atualização da Planta de Valores Georreferenciados - PVG

4.5.1 Plano de Trabalho

4.5.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Atualização da Planta Genérica de Valores

4.5.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo:

- a) Cronograma detalhado das atividades;
- b) Descrição da metodologia de trabalho;
- c) Plano de execução dos serviços.

4.5.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.

4.5.2 Metodologia de Organização



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

4.5.2.1 Deverá ser basear nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e nas recomendações publicadas pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE

4.5.3 Método Avaliatório

4.5.3.1 O método avaliatório exigido para este trabalho é o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado – NB - 14653 - 2, ou seja, aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas do imóvel. É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado, estatisticamente, como amostra do Mercado Imobiliário.

4.5.3.2 Para cumprimento desta condição, a empresa deverá obter esse conjunto de dados contando com total cooperação da Administração Municipal e, através de solicitações oficiais do Município, obter as informações necessárias com integrantes da sociedade que possuam tais informações.

4.5.4 Nível de Rigor de Precisão

4.5.4.1 Será adotado o nível de rigor referido à “Avaliação Normal” - NB-14653-2, que admite o tratamento definido como homogeneização nos casos de avaliações coletivas ou avaliações em massa, como é o caso da avaliação de imóveis urbanos para fins tributários.

4.5.4.2 Neste caso, os valores pesquisados deverão ser tratados e homogeneizados observando os seguintes fatores:

- Elasticidade de oferta: Os elementos coletados a partir de anúncios, ofertas e outras fontes de informações podem não refletir com absoluta exatidão o valor de mercado, pois admitem uma elasticidade de negociação;
- Fator Profundidade: influência da profundidade será considerada a partir da Profundidade Equivalente (divisão da área do terreno por sua frente efetiva) do terreno;
- Fator Testada: A influência da testada será considerada a partir da Frente Efetiva, a ser definida na elaboração do detalhamento metodológico;
- Fator Situação: é a posição do terreno dentro da quadra, ou poderá ser considerado o fator de múltiplas frentes;
- Fator Topografia: é a regularidade topográfica do terreno, onde poderá ser aclive, declive ou irregular, sofrendo depreciação;
- Fator Equipamentos Urbanos: presença ou ausência de equipamentos urbanos nos trechos dos logradouros;
- Fator Pedologia: que determina a situação da superfície do solo, por estarem sujeitas a inundações periódicas ou permanentes;
- Fator Acesso: é calculada em função da distância do terreno até o local mais próximo que passa o transporte coletivo;
- Fator Gleba: para cálculo de terrenos com área superior a 10.000 m² além da correção do valor básico do metro quadrado do terreno.

17.5.4 Pesquisa de Valores Imobiliários

4.5.5.1 Deverá ser organizada uma pesquisa de valores imobiliários junto às diversas fontes de informações, com a finalidade de se obter através de tratamento estatístico, valores unitários básicos de metro quadrado de terreno por face de quadra ou trechos de logradouros considerando a especificação dos critérios de homogeneização conforme disposto no item anterior.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

4.5.5.2 A pesquisa deverá considerar, preferencialmente, os elementos de uma mesma região geoeconômica, de um mesmo zoneamento e de um mesmo setor fiscal, evitando-se coletar dados com mais de doze meses anteriores à data da avaliação. Essa definição se dará após avaliação dos materiais de divisão de zoneamento disponibilizado pela prefeitura, a fim de subsidiar os trabalhos.

4.5.5.3 A amostra deverá ser representativa dentro do universo de imóveis do município que constitui uma região geoeconômica, admitindo-se uma quantidade de amostras variando em torno de 1% a 2% deste universo.

4.5.5.4 Conforme o Anexo B da norma adotada, o preço homogeneizado, resultado da aplicação de todos os fatores de homogeneização ao preço original, deve estar contido no intervalo de 0,50 e 2,00. Após, deverá ser utilizado métodos estatísticos de eliminação das discrepâncias para saneamento da amostra.

4.5.6 Simulação da Carga Tributária

17.5.4.1 A contratada deverá apresentar um aplicativo que permita o cadastramento de dados dos imóveis objetos da Pesquisa de Valores Imobiliários descrita no item 4.5.5, demonstrando os índices de majoração dos valores do metro quadrado propostos em tempo real em cada Logradouro/Bairro objeto da referida pesquisa.

4.5.6.2 Este aplicativo de simulação deverá ser WEB e integrado ao sistema WEB de gestão dos dados cadastrais, onde deverá ser possível:

- Visualizar as pesquisas realizadas em campo, com valor da pesquisa, local da pesquisa e foto do imóvel pesquisado;
- Visualizar as zonas de valores diretamente no mapa como uma camada;
- Cadastrar dinamicamente as fórmulas para cálculo do IPTU, podendo ser alterado diretamente na aplicação qualquer um dos índices estabelecidos para teste das simulações e impacto no lançamento;
- Simular o cálculo de um imóvel;
- Simular o cálculo do lançamento geral com a PVG proposta;
- Possuir gerador de relatórios (analítico e estatísticos) dinâmicos e personalizados a serem gerados pelos usuários para avaliação dos valores propostos por Região, Bairro, etc.

4.5.7 Elaboração do Projeto de Lei

17.5.4.2 Contemplando a apuração do cálculo do valor venal para terrenos e edificações com as respectivas tabelas de fatores, característica de construção por tipo, valor do metro quadrado de terreno e edificação deverá ser elaborada a minuta do Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal para aprovação.

4.6 Redefinição do Limite do Perímetro Urbano

4.6.1 Plano de Trabalho

4.6.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Redefinição do Limite do Perímetro Urbano

4.6.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo

- Cronograma detalhado das atividades;
- Descrição da metodologia de trabalho;
- Plano de execução dos serviços.

4.6.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

4.6.2 Levantamento dos dados, levantamento topográfico, memorial descritivo dos limites do perímetro urbano e minuta de projeto de lei de revisão do perímetro urbano

4.6.2.1 A Contratante deverá ser feita a revisão e redefinição do limite do perímetro urbano definido pela atual legislação municipal, com elaboração do respectivo Memorial Descritivo contendo a descrição dos vértices em coordenadas planas UTM do novo limite do perímetro urbano fruto da inclusão das áreas efetivamente urbanizadas no Município e/ou de expansão urbana.

4.6.2.2 Também deverá ser realizada ampla pesquisa na legislação estadual que versa sobre as fronteiras do município, com a definição, também, da área total do território do município, a consequente elaboração do memorial descritivo conforme o parágrafo anterior.

4.6.2.3 Deverão ser definidos em conjunto com a equipe técnica da contratante, os critérios técnicos a serem observados durante a execução do levantamento das áreas de expansão urbana a serem anexadas ao perímetro urbano existente.

4.6.2.4 A contratada deverá efetuar visitas, nas referidas áreas, onde será feito o levantamento e mapeamento dos elementos geográficos naturais e construídos para futura demarcação dos novos limites do perímetro existente, que deverão ser submetidos à análise e aceitação dos técnicos da Prefeitura.

4.6.2.5 CONTRATADA deverá apresentar uma minuta de projeto de lei contendo a redefinição do perímetro urbano do município

4.6.2.6 Assim, ao final dos trabalhos, deverão ser entregues os seguintes produtos:

- Relatório Levantamento dos dados e levantamento topográfico;
- Memorial descritivo dos limites territoriais do município;
- Memorial descritivo dos limites do perímetro urbano;
- Projeto de Lei de redefinição do perímetro urbano.

18 - Do Critério De Julgamento Das Propostas

5.1 Conforme disposição legislativa, a "licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS** será pela modalidade PREGÃO PRESENCIAL, adotando-se o critério de julgamento **menor preço**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos, conforme lei nº 10.520/2002.

6. Prova de Conceito por Amostragem

6.1 A Prova de Conceito será realizada pelo ARREMATANTE do pregão, após as fases de lances, devendo os licitantes estarem aptos a executarem.

6.2 A amostragem abordará o atendimento às funções descritas do Termo de Referência, limitada a até 30 das funcionalidades previstas no item 4, inclusos os respectivos subitens, determinadas pela EQUIPE TÉCNICA devidamente nomeada para esse fim, indicados pela Secretaria responsável.

6.3 Caso a licitante não atenda a qualquer um dos requisitos da PROVA de CONCEITO, será procedida a reclassificação à segunda colocada, a qual será avaliada, e assim por diante até a apuração de uma licitante aprovada, que atenda a todos os requisitos da PROVA DE CONCEITO, que ao final prosseguirá para a fase de habilitação técnica.

6.4 Para a execução dos requisitos contidos no item 4 do Termo de Referência e seus subitens a licitante ARREMATANTE, receberá um roteiro a ser seguido com os itens a serem demonstrados na PROVA DE CONCEITO.

6.5 O roteiro sempre será o mesmo para quaisquer licitantes, isso para o caso de necessidade de licitantes desclassificados e assim por diante, até a apuração de uma licitante provisoriamente habilitada



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

que atenda a todos os requisitos da PROVA DE CONCEITO, que ao final será declarada a vencedora.

6.6 Os Roteiros serão entregues a licitante ARREMATANTE no ato da PROVA de CONCEITO e terão em seu conteúdo atividades em que a licitante terá que desempenhar utilizando a ferramenta ofertada. Para tanto, o ARREMATANTE deverá levar seu próprio equipamento (como laptops, coletores de dados, computadores, acesso a internet etc.) com sua solução instalada para a avaliação da Equipe de Apoio.

6.7 Para a execução da PROVA DE CONCEITO, recebido o roteiro com as atividades a serem executadas, a ARREMATANTE terá até 30 minutos para a preparação do(s) ambiente(s) de demonstração/computador(es) e até 90 minutos para a realização da PROVA DE CONCEITO.

6.7 A execução da PROVA DE CONCEITO, será na mesma sessão do pregão, imediatamente após a fase de habilitação.

7. Qualificação Técnica

7.1 Certidão de registro da empresa e do responsável técnico, vinculada ao objeto da presente licitação, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/BR ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) expedida pelo referido Conselho da região da sede da licitante. No caso de a empresa ser vencedora da licitação, as Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja no ES, deverão receber o visto, no momento da contratação, do respectivo Conselho sediado neste Estado (ES).

7.2 Apresentação de comprovante de aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, por intermédio de 01 (um) ou mais atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove a empresa e seu responsável técnico executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação, para as seguintes atividades:

7.2.1 Levantamento Aerofotogramétrico com GSD 10cm ou melhor com Perfilamento a Laser do terreno, com densidade mínima de 6 pontos/m² para geração do Modelo Digital de Terreno (MDT);

7.2.2 Geração e processamento de Ortofotocartas Digitais com GSD 10cm ou melhor;

7.2.3 Restituição planialtimétrica na escala 1:1000 ou melhor;

7.2.4 Elaboração ou Revisão de Planta de Valores Georreferenciados;

7.2.5 Serviços de Revisão e ou Recadastramento Imobiliário.

7.2.6 Serviços de Redefinição do Limite do Perímetro Urbano.

7.3 O(s) atestado(s) deverá(ão) contemplar a quantidade de pelo menos 50% (trinta por cento) dos quantitativos previstos neste Termo de Referência.

7.4 Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade e acompanhado da CAT emitida pelo CREA, CAU/BR ou CFT. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, números de telefone e/ou de fax símile para contato, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro(a) e equipe de apoio.

7.5 Declaração de que está apta a executar os serviços, que compõem o objeto deste certame, devendo, portanto, se comprometer a ter disponível no prazo indicado na Ordem de Execução de Serviço, todos os materiais/produtos para cumprimento do contrato ou instrumento equivalente.

7.6 Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, pessoal técnico adequado e disponível para a realização dos serviços licitados, sendo que a equipe técnica deverá ser composta minimamente por: 01 (um) Arquiteto ou Engenheiro Civil ou Cartógrafo com registro no órgão competente;

7.7 A comprovação far-se-á através de: CONTRATO SOCIAL da empresa devidamente registrado; fotocópia do REGISTRO DA CTPS, FICHA DE EMPREGADO ou CONTRATO DE TRABALHO, sendo



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

7.8 Caso a Licitante opte por NÃO realizar a visita técnica, sendo esta FACULTATIVA, deverá incluir DECLARAÇÃO firmada pelo Responsável da empresa (administrador), de que possui pleno conhecimento do local do ambiente tecnológico da PML das condições da execução dos serviços, bem como está apta a executá-los, e se compromete a ter disponível, no prazo indicado na Ordem de Execução de Serviço, todos os materiais ou produtos para cumprimento do contrato ou instrumento equivalente e, ainda, dispõe de instalações, pessoal especializado, e todo o aparelhamento necessário, nos termos do anexo I (projeto básico), os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

7.9 A não apresentação dos documentos solicitados nos itens 6.1 à 6.7 implicará na inabilitação da licitante nesta licitação.

8. Prazos E Reajustes

O prazo de vigência do contrato fica fixado em 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, sendo o prazo para a assinatura do Contrato de 10 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação para esse fim.

A fiscalização fornecerá, junto com a Ordem de Serviço, todos os elementos indispensáveis ao início da prestação dos serviços.

A CONTRATADA, julgando insuficientes os elementos fornecidos, deverá solicitar por escrito, explicações e novos dados, dentro do prazo de até 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. Nesse caso, o prazo de execução será contado a partir da data de recebimento dos esclarecimentos solicitados, se os mesmos impedirem o início dos serviços.

Somente se iniciam ou vencem os prazos estabelecidos em dia de expediente no órgão contratante, ficando autorizada sua prorrogação, conforme Art. 57, inciso 1, da Lei 8.666/93, com suas respectivas alterações.

Os preços propostos pela Contratada serão irrevogáveis.

9. Fiscalização

A fiscalização da execução dos serviços será feita por servidor a ser designado pela Secretaria Municipal de Finanças e planejamento, de forma a fazer cumprir rigorosamente as condições deste Termo, a proposta e as disposições do Contrato.

Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços objeto do presente contrato, facultando o livre acesso ao seu escritório, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado.

A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicações, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços.

A fiscalização poderá a qualquer tempo, solicitar a substituição de elementos da equipe da Contratada, mediante justificativa, devendo o atendimento ser feito no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

A fiscalização poderá sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com disposto no Contrato.

A fiscalização poderá contar com apoio técnico de empresa (s) contratada (s) pela PML para auxiliar no processo de fiscalização do objeto ora licitado.

10. Da Forma De Pagamento



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

O pagamento do preço pactuado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação do mesmo por parte da Contratada, onde a CONTRATADA deverá encaminhar planilha constando o período de execução dos serviços, memória de cálculo, pranchas, relatórios de vistoria e relatório fotográfico dos serviços executados.

Após a análise da solicitação e apresentação de planilha orçamentária com o ateste do responsável pela fiscalização dos serviços a CONTRATANTE autorizará a emissão da Nota Fiscal, cabendo a ela informar o valor da referida à contratada.

A Nota Fiscal deverá ser entregue na própria Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal e/ou Fatura de Serviços os documentos comprobatórios do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciários, FGTS e fiscais, os quais são condição para a liberação do pagamento.

11. Obrigações Da Contratada

A CONTRATADA obrigará-se a desenvolver os serviços objeto deste Termo de Referência sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do Contrato.

A empresa contratada obriga-se a manter a disposição da contratante, responsável técnico habilitado junto ao CREA/CAU para execução e acompanhamento dos serviços ora solicitados.

A Licitante é obrigada a corrigir em até 10 (dez) dias, às suas expensas no total ou parte o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios.

A CONTRATADA obrigará-se a substituir os empregados, quando solicitado pela CONTRATANTE no interesse do cumprimento do Contrato, cabendo o ônus à CONTRATADA.

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do Contrato.

A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso do serviço.

Cabe à CONTRATADA permitir e facilitar a fiscalização, em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. Obrigações Da Contratante

Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos serviços, pagando à CONTRATADA conforme as condições estabelecidas neste Termo.

Atestar e receber os serviços efetivamente executados, de acordo com as cláusulas deste documento. Disponibilizar os locais onde serão executados os serviços, bem como, as condições necessárias para a sua execução.

Solicitará o CONTRATANTE aos técnicos da CONTRATADA a exibição de documentação de identificação pessoal, quando estes se apresentarem para realização dos serviços abrangidos nesta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

A aceitação definitiva dos serviços contratados se efetuará, mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, no prazo máximo de 5 dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

13. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

14. Considerações Finais

O Termo de Referência é parte integrante do Edital.

Linhares - ES, 03 de fevereiro de 2021.

GLADISTON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Diretor do Departamento de Administração integrada ao Controle Espacial

RICARDO UCELI SANTANA

Assessor Especial De Gestão

VALDIR MASSUCATTI

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITENS		UND	QTDE	UNIT.	VALOR UNITARIO
1	Cobertura Aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas coloridas com resolução especial de 08 cm com perfilamento a laser	Km²	125	3.480,00	435.000,00
2	Geração de ortofotocartas digitais coloridas	Km²	125	2.128,33	266.041,25
3	Restituição para geração de cartografia digital – Básica e Complementar	Km²	125	9.053,33	1.131.666,25
4	Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário disponibilizando arquivo digital contendo as Fichas e Plantas Quadras Fiscais rasteirizadas;	Unidades Imobiliárias	70.000	5,30	371.000,00
5	Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário disponibilizando arquivo com o mesmo revisado e atualizado;	Unidades Imobiliárias	70.000	33,80	2.366.000,00
6	Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário disponibilizando arquivo com o cadastro de Face de Quadra revisado e atualizado;	Unidades Imobiliárias	70.000	6,97	487.900,00
7	Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário disponibilizando croquis dos imóveis contendo as Edificações e suas medidas;	Unidades Imobiliárias	70.000	38,63	2.704.100,00
8	Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário disponibilizando arquivo digital contendo o levantamento fotográfico frontal das fachadas dos imóveis.	Unidades Imobiliárias	70.000	7,13	499.100,00
9	Elaboração e/ou Atualização da Planta de Valores Georreferenciados – PVG	Horas	1.100	241,33	265.463,00
10	Estudo e Redefinição de Limite do Perímetro Urbano;	Serviço	1	144.466,67	144.466,67
					R\$ 8.670.737,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -----/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº -----/2021

PROCESSO Nº/20----

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

O Município de Linhares através da Secretaria Municipal de -----, pessoa jurídica de direito público, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado por seu, Secretário(a) Municipal de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro, Cidade/UF, CEP nº _____, neste ato representado legalmente pelo Sr. _____, RG nº _____ (Órgão Expedidor), CPF nº _____, denominado FORNECEDOR, resolvem firmar esta Ata de Registro de Preços, considerando o julgamento do Procedimento de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº ____/2021, Processo nº -----/20---, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 755, de 28 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a contratação de prestação de serviços complementares à modernização da administração tributária municipal, através da cobertura, geração ortofotocartas, cartografia digital, além do monitoramento e atualização do cadastro imobiliário, junto com a elaboração e atualização da planta de valores, destinado a atender as necessidades do Município de Linhares ES, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº ----/2021 cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 1210/2021**, conforme relação anexa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO desta Ata;

2.2 - O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

2.3 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

2.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

2.5 - O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

3.1 A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é conforme consta nos lotes deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 3.5.

3.2 A quantidade mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada em 30% (trinta por cento), do que consta nos lotes deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 3.5.

3.3 O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.

3.4 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.5 A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo registrado para cada item, independente do número de órgãos não participantes que realizem a adesão e ainda dependerá, da autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:

- a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente nos itens 3.1 a 3.3;
- b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item 3.1;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

d) As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

e) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

CLAUSULA QUINTA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU TERMO DE CONTRATO

5.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou contrato constitui o instrumento de formalização dos serviços com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

5.2 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

5.3 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços a Contratada com preços registrados a qualquer momento PODERÁ ser convocado para assinar um Contrato referente ao processo nº -----/20--- – Pregão Presencial nº -----/2021.

5.4 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico (email), para que seja assinado no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

5.5 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Contratada, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

5.6 - Se o Fornecedor, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

5.7 - O Fornecedor que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência.

5.8 - Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal de Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527/11 de 18/11/11 (Lei Acesso a Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 de 27/05/2009, necessário se faz a **assinatura digital dos contratos** a serem celebrados com o Município. (Certificado Digital).

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto a Contratada;

6.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o Fornecedor para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

6.3 - O Fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

6.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.5.1 - liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

motivos e comprovantes apresentados;

6.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

6.7 - O Fornecedor terá cancelado o registro de seus preços, quando:

6.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

6.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

6.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Processo nº -----/20-----

6.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 - por razão de interesse público;

6.9.2 - a pedido do Fornecedor, antes do pedido de fornecimento.

6.10 - O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Linhares (ES), ----- de ----- de 2021.

Município de Linhares – ES
Secretaria Municipal de -----
Contratante

Nome da Empresa
FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

1. Planilha de Formação de Preços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.						
2.						
TOTAL ESTIMADO DOS MATERIAIS						

Os valores unitários e total da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item que compõe o lote cotado.

Valor Total da proposta por extenso: _____

Prazo de validade da proposta: _____

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto desta proposta.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

FAX: _____

E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Nome do representante legal para assinatura do contrato: _____

CPF: _____ Ident. _____

Domicílio e cargo na empresa _____

Profissão: _____

Local/Data: _____

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Linhares - ES, sob o nº ____/21, na modalidade PREGÃO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Linhares - ES, _____ de _____ de 2021.

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente procedimento licitatório.

Linhares - ES, de de 2021.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO Nº ----/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº /2021, a(o) (nome da Empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº , sediada (o) (Endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará de cadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Linhares, _____ de _____ de _____.

(sócio administrador)

(contador da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

(INDICAR O NÚMERO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE OU IDENTIFICAR A CADA TÓPICO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA COMERCIAL

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) (doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 5.1.5 do Edital do **Pregão Presencial acima mencionado**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial acima mencionado**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial acima mencionado**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial acima mencionado** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial acima mencionado** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Pregão ou Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Linhares/ES antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)

Observação importante:

Este Documento deverá ser OBRIGATORIAMENTE identificar o número do pregão, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO

SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO

_____ (nome da empresa), CNPJ
Nº _____, sediada na _____ (endereço completo),
declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para
sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Linhares-ES, de de 2021

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO

(INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4.358/02);

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Linhares - ES, de de 2021.

(REPRESENTANTE LEGAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

(MINUTA) CONTRATO Nº ____ / 2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -----/2021

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Linhares-ES, devidamente representado e assistido, e a empresa ----- por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens anexos discriminado, com seu respectivo desconto.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o Município de LINHARES,ES, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares - ES, devidamente inscrito no C.N.P.J (MF) sob o nº -----, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de....., portador do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa -----, estabelecida à-----, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº -----, representada legalmente neste ato pelo Sr (a) -----, portador(a) do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de ----, referente ao Pregão Presencial de Nº ----/2021, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de, no processo nº/20---, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços complementares à modernização da administração tributária municipal, através da cobertura, geração ortofotocartas, cartografia digital, além do monitoramento e atualização do cadastro imobiliário, junto com a elaboração e atualização da planta de valores, destinado a atender as necessidades do Município de Linhares ES, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº ----/2021 cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 1210/2021**, conforme proposta anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº ----/2021, além das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita execução dos serviços;
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.
- e) Efetuar periodicamente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados na presente ata.
- f) Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos serviços, pagando à CONTRATADA conforme as condições estabelecidas neste Termo.
- g) Atestar e receber os serviços efetivamente executados, de acordo com as cláusulas deste documento.
- H) Disponibilizar os locais onde serão executados os serviços, bem como, as condições necessárias para a sua execução.
- i) Solicitará o CONTRATANTE aos técnicos da CONTRATADA a exibição de documentação de identificação pessoal, quando estes se apresentarem para realização dos serviços abrangidos nesta contratação.
- j) A aceitação definitiva dos serviços contratados se efetuará, mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, no prazo máximo de 5 dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a execução dos serviços obedecendo rigorosamente o disposto no edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

do Pregão Nº ----/2021, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

3.2.1 Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

3.2.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

3.2.3 Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;

3.2.4 Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;

3.2.5 Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município;

3.2.6 Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

3.2.7 Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a ser entregues, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

3.2.8. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

3.2.9 Executar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos;

3.2.10 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

3.2.11 Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal de Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527/11 de 18/11/11 (Lei Acesso a Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 de 27/05/2009, necessário se faz a assinatura digital dos contratos a serem celebrados com o Município. (Certificado Digital).



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

3.2.12 A CONTRATADA obrigará-se a desenvolver os serviços objeto deste Termo de Referência sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do Contrato.

3.2.13 A empresa contratada obriga-se a manter a disposição da contratante, responsável técnico habilitado junto ao CREA/CAU para execução e acompanhamento dos serviços ora solicitados.

3.2.14 A Licitante é obrigada a corrigir em até 10 (dez) dias, às suas expensas no total ou parte o objeto do Contrato em que se verificarem vícios.

3.2.15 A CONTRATADA obrigará-se a substituir os empregados, quando solicitado pela CONTRATANTE no interesse do cumprimento do Contrato, cabendo o ônus à CONTRATADA.

3.2.16 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do Contrato.

3.2.17 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso do serviço.

3.2.18 Cabe à CONTRATADA permitir e facilitar a fiscalização, em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

3.2.19 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

3.2.20 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A execução do contrato será acompanhada pelo servidor Srº -----, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

4.2 A fiscalização da execução dos serviços será feita por servidor a ser designado pela Secretaria Municipal de Finanças e planejamento, de forma a fazer cumprir rigorosamente as condições deste Termo, a proposta e as disposições do Contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

4.3 Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços objeto do presente contrato, facultando o livre acesso ao seu escritório, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado.

4.4 A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicações, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços.

4.5 A fiscalização poderá a qualquer tempo, solicitar a substituição de elementos da equipe da Contratada, mediante justificativa, devendo o atendimento ser feito no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

4.6 A fiscalização poderá sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com disposto no Contrato.

4.7 A fiscalização poderá contar com apoio técnico de empresa (s) contratada (s) pela PML para auxiliar no processo de fiscalização do objeto ora licitado.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ _____ (_____), conforme proposta comercial de preços unitários da contratada, constante da Planilha de Formação de Preços do termo de referência Edital, apresentada pela contratada, anexada ao presente contrato.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

O pagamento do preço pactuado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação do mesmo por parte da Contratada, onde a CONTRATADA deverá encaminhar planilha constando o período de execução dos serviços, memória de cálculo, pranchas, relatórios de vistoria e relatório fotográfico dos serviços executados.

Após a análise da solicitação e apresentação de planilha orçamentária com o ateste do responsável pela fiscalização dos serviços a CONTRATANTE autorizará a emissão da Nota Fiscal, cabendo a ela informar o valor da referida à contratada.

A Nota Fiscal deverá ser entregue na própria Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal e/ou Fatura de Serviços os documentos comprobatórios do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciários, FGTS e fiscais, os quais são condição para a liberação do pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Complementar nº 10/2011, Lei Complementar nº 012/2012, Decreto nº 1246/2013 e Lei Complementar nº 046/2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

PARÁGRAFO QUINTO

Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

A CONTRATADA deverá requerer o reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos do artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

6.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Linhares, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo da Secretaria requisitante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 **O prazo de vigência do contrato fica fixado em 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato**, sendo o prazo para a assinatura do Contrato de 10 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação para esse fim.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

7.3 A fiscalização fornecerá, junto com a Ordem de Serviço, todos os elementos indispensáveis ao início da prestação dos serviços.

7.4 A CONTRATADA, julgando insuficientes os elementos fornecidos, deverá solicitar por escrito, explicações e novos dados, dentro do prazo de até 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. Nesse caso, o prazo de execução será contado a partir da data de recebimento dos esclarecimentos solicitados, se os mesmos impedirem o início dos serviços.

7.5 Somente se iniciam ou vencem os prazos estabelecidos em dia de expediente no órgão contratante, ficando autorizada sua prorrogação, conforme Art. 57, inciso 1, da Lei 8.666/93, com suas respectivas alterações.

7.6 Os preços propostos pela Contratada serão irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1 Cobertura Aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas coloridas com resolução especial de 08 cm com perfilamento à laser.

8.1.1 Plano de Trabalho

8.1.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Cobertura Aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas e perfilamento à laser.

8.1.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo:

- a) Cronograma detalhado das atividades;
- b) Descrição da metodologia de trabalho;



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

c) Plano de execução dos serviços.

d) Detalhamento técnico do recobrimento aerofotogramétrico com a descrição dos equipamentos a serem utilizados, escala do voo, dentre outras informações pertinentes à área técnica.

8.1.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.

8.1.2 Execução do Voo

8.1.2.1 Procedimento que visa realizar uma cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas coloridas da área do município e o perfilamento à laser.

8.1.2.2 Através do levantamento aerofotogramétrico, utilizando-se de aeronave devidamente homologada na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e cadastrada no Ministério da Defesa, será fornecida a ortofoto em escala 1:1.000 (um para mil) e resolução espacial de 08 (oito) centímetros dos polígonos de voos definidos pela contratante, com área total de 125 (cento e vinte e cinco) km².

8.1.2.3 Os serviços de levantamentos aerofotogramétricos deverão ser realizados por câmera digital, equipada com sistema óptico para fins cartográficos, devidamente calibrada, com certificado de calibração com prazo de emissão não superior a 02 (dois) anos.

8.1.2.4 A cobertura estereoscópica deverá ter superposição longitudinal de 60% (sessenta por cento) e superposição lateral de 30% (trinta por cento).

8.1.2.5 Deverá ser elaborada Planilha Comparativa dos dados de voo planejados com os dados adquiridos, no formato Excel (XLS ou XLSX).

8.1.2.6 Deverão ser elaborados Relatórios dos arquivos GPS e IMU/INS da aeronave/sensor, informando as condições de levantamento e precisões atingidas durante a cobertura aérea.

8.1.2.7 Deverão ser elaborados Arquivos das estações base e “rover” no formato RINEX dos receptores GPS/GNSS ou GPS/GNSS e IMU registrados no perfilamento a laser.

8.1.2.8 Deverá ser utilizado equipamento perfilador que permita a varredura do terreno com obtenção de uma nuvem de pontos com densidade de pelo menos 4 pontos/m².

8.1.2.9 A exatidão posicional dos pontos obtidos no perfilamento deverá garantir o Padrão de Exatidão Classe A.

8.1.2.10 Dados tratados e classificados de modo a obter os seguintes produtos: Modelo Digital de Terreno (MDT), correspondente aos pontos ao nível do solo e Modelo Digital de Superfície (MDS), correspondente a superfície do terreno, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos. Os arquivos de MDT e MDS



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

deverão ser entregues em formato LAS 13 e DWG.

8.1.2.11 O perfilamento a laser aerotransportado deverá ser responsável pela coleta de dados para geração automática da nuvem de pontos do MDS. O MDT deverá ser gerado por processo de filtragem automática a partir da totalidade dos pontos levantados no perfilamento (MDS). O MDD, MDH e MCN deverão ser gerados automaticamente a partir do MDT, utilizando algoritmos de sistemas de geoprocessamento

8.1.2.12 Deverá ser apresentado aa contratante, o plano de voo e autorização emitida pelo Ministério da Defesa, antes da execução do mesmo.

8.1.2.13 A CONTRATADA poderá terceirizar os itens descritos anteriormente e relacionados ao aerolevanteamento e seus produtos, obedecendo aos critérios legais e técnicos para execução dos itens e somente executar os referidos serviços após a apresentação da AVOMD (Autorização de Voo do Ministério da Defesa), a contratante.

8.2 Geração de ortofotocartas digitais coloridas.

8.2.1 Plano de Trabalho

8.2.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Geração de ortofotocartas digitais coloridas.

8.2.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo:

- a) Cronograma detalhado das atividades;
- b) Descrição da metodologia de trabalho;
- c) Plano de execução dos serviços.

8.2.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.

8.2.2 Geração das Ortofotocartas

8.2.2.1 As imagens deverão apresentar uniformidade de cor e densidade e devem estar isentas de ruídos, presenças de manchas, riscos, elementos distorcidos de cena original causado por problemas de processamento ou de aquisição da imagem.

8.2.2.2 Deverão ser geradas ortofotocartas digitais coloridas, na escala de 1:1.000 (um para um mil) com GSD de 08 (oito) cm, de 125 km².



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

8.2.2.3 Deverão ser utilizadas estações fotogramétricas digitais, utilizando-se as imagens digitais e das coordenadas e altitudes geradas na etapa de aerotriangulação, associadas ao modelo digital do terreno.

8.2.2.4 A ortoprojeção deverá ser realizada a partir da imagem digital do terreno, do MDT, dos dados de aerotriangulação, incluindo refração fotogramétrica, e dos parâmetros de calibração da câmara.

8.2.2.5 A correção geométrica visando eliminar distorções provenientes do relevo e da projeção cônica das imagens originais será feita a partir da comparação entre as coordenadas tridimensionais do terreno com as coordenadas planas da fotografia, adotando-se o sistema de projeção UTM.

8.2.2.6 A ortoretificação será complementada por ajuste radiométrico das imagens visando eliminar mudanças de luminosidade entre imagens adjacentes e uniformizar o contraste e tonalidade do produto final, sem perda de informações visuais.

8.2.2.7 A partir das ortofotos digitais deverão ser montados arquivos de imagem, por regiões, contendo um ortofotomosaico georreferenciado de toda em formato GEOTIFF (TaggedImage File Format).

8.2.2.8 A CONTRATADA, prevendo a possibilidade de subcontratação de percentual de até 30% do objeto do contrato, sem prejuízo da responsabilidade da contratada para os itens descritos anteriormente e relacionados ao aerolevanteamento e seus produtos para execução dos itens e somente executar os referidos serviços após a apresentação da AVOMD (Autorização de Voo do Ministério da Defesa), a contratante.

8.2.2.8.1 Em caso de subcontratação devidamente autorizada pelo município, a subcontratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Habilitação Jurídica; Regularidades fiscais (Acórdão nº 1.272/2011 do Plenário do TCU) e Trabalhistas;
- b) Cumprimento com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição;
- c) Cumprimento da qualificação Técnica, os quais deverão replicar os requisitos constantes do edital de licitação para a parcela que se pretende subcontratar (Acórdão nº 2.992/2011, Plenário do TCU).

8.3 Restituição para geração da cartografia digital (básica e cadastral)

8.3.1 Plano de Trabalho

8.3.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Restituição para geração da cartografia digital.

8.3.3.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo:

- a) Cronograma detalhado das atividades;
- b) Descrição da metodologia de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

c) Plano de execução dos serviços.

8.3.3.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.

8.3.2 Processo de Restituição

8.3.2.1 O objetivo da Restituição estereofotogramétrica para a contratante, em quantidade prevista de 125 km², será a obtenção fotogramétrica dos níveis de informações a seguir:

8.3.3 Grupo Elementos Físicos Topográficos

- Edificações Públicas e Privadas
- Entidades encobertas
- Construções
- Fundações
- Guaritas
- Barracos de obra
- Piscinas
- Telheiros Marquises Galpões
- Casa de máquina
- Numerações dos imóveis
- Muros
- Cercas vivas
- Cercas de arame
- Cercas de madeira
- Lotes fechados
- Lotes fictícios
- Terrenos vazios
- Quadras delimitadas
- Face de quadra
- Zonas fiscais
- Quadras fictícias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Cruzeiros
- Torres rádio/TV/Telefonia
- Chaminés
- Monumentos, obeliscos, etc
- Chafarizes
- Jardins/estufas
- Quadras de esportes
- Campos de futebol
- Arquibancadas Reservatório de cimento
- Respiradouros de garagem subterrânea
- Acesso a estacionamento subterrâneo
- EFA – espaço físico alterado
- Rampas
- Pista/pátio aeroporto/heliporto
- Pista autódromo/kartódromo

OBS : Todas as camadas de construções de forma geral deverão ter a cota de cumieira e todos deverão ser geocodificados de forma que se interligue ao banco de dados alfanumérico tributário.

8.3.4 Grupo “Infra-estrutura Social”

- Neste grupo serão registradas as envoltórias (polígono fechado do lote), toponímias e símbolo. Para cada nível teremos um layer de texto correspondente, neste teremos o texto e o símbolo, quando for necessário.
- Os layers a seguir são representados por envoltória: Estacionamentos
- Aeroportos/heliportos/heliponto Autódromos/kartódromos Clubes
- Igrejas/templos
- Cemitérios
- Concessionárias de serviços públicos
- Bancos
- Comércio (grandes estabelecimentos como: shopping centers, supermercados, centros comerciais, etc.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Camelódromos Posto de gasolina Indústrias
- Atividade cultural (teatros, museus, bibliotecas, casas de show, etc.).
- Hospitais federais (hospitais e demais áreas de saúde do âmbito federal)
- Hospitais estaduais (hospitais e demais áreas de saúde do âmbito estadual) Hospitais municipais (hospitais e demais áreas de saúde do âmbito municipal) Hospitais privados (hospitais e demais áreas de saúde privadas)
- Escolas federais (escolas, universidades, institutos e demais áreas de educação do âmbito federal)
- Escolas estaduais (escolas, universidades, institutos e demais áreas de educação do âmbito estadual)
- Escolas municipais (escolas, creches, institutos e demais áreas de educação do âmbito municipal)
- Escolas privadas (escolas, universidades, institutos e demais áreas de educação privadas)
- Segurança (DP e PM) (delegacias, batalhões, cabines, comando geral e demais áreas de segurança pública).
- Presídios
- Bombeiros e defesa civil (corpo de bombeiro, defesa civil, posto salva-vidas e demais áreas relacionadas)
- Parques (limite do parque)
- Aterros sanitários
- Conjuntos habitacionais e condomínios
- Outras entidades públicas (asilos, fundações, autarquias, institutos, etc)

Os layers abaixo são representados por texto: Texto de estacionamentos

- Texto de aeroportos/heliportos/símb.helipontos
- Texto de autódromos/kartódromos
- Texto de clubes
- Texto de igrejas/templos e símbolo Texto de cemitérios e símbolo Texto de concessionárias
- Texto de bancos
- Texto de comércios Texto de camelódromos
- Texto de posto de gasolina
- Texto de indústrias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Texto de atividade cultural
- Texto de hospitais federais
- Texto de hospitais estaduais
- Texto de hospitais municipais
- Texto de hospitais privados
- Texto de escolas federais
- Texto de escolas estaduais
- Texto de escolas municipais
- Texto de escolas privadas
- Texto de segurança
- Texto de presídio
- Texto de bombeiros e defesa civil
- Texto de parques
- Texto de aterros sanitários
- Texto de localidades (*áreas emblemáticas reconhecidas popularmente*)
- Texto de conjuntos habitacionais e condomínios
- Texto de outras entidades privadas (*cartórios, hotéis, Associações, Centro empresarial, etc*)
- Texto de outras entidades públicas
- Texto de Bem Tombado Nacional (BTN)
- Texto de Bem Tombado Estadual (BTE)
- Texto de Bem Tombado Municipal (BTM)
- Símbolo de bancas de jornal
- Símbolo de quiosques

OBS.: Somente os níveis de texto que conterão símbolos são:

- Texto de aeroportos, heliportos, símbolo de helipontos (*somente símbolo de heliponto*)
- Texto de igreja/templos e símbolo,
- Texto de cemitérios e símbolo,
- Texto de segurança (DP, PM e símbolo de cabine da PM),
- Texto de bombeiros e defesa civil (*símbolo de posto salva-vidas*)
- Bancas de jornal (*somente símbolo*)
- Quiosques (*somente símbolo*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

8.3.4 Grupo “Sistema Rodoviário”

- Meio-fios
- Praças/largos
- Caminhos e outros tipos de acesso
- Ruas sem meio-fio
- Estradas municipais
- Estradas estaduais
- Estradas federais
- Túneis
- Viadutos
- Elevados
- Pontes
- Eixos de ciclovias
- Passarelas
- Pinguelas
- Escadarias
- Parada de ônibus
- Bueiros
- Eixo de vias
- Nomes de logradouros
- Códigos de logradouros

8.3.5 Grupo “Geomorfologia”

- Pedras
- Areias
- Cortes, Taludes Contenções de encostas Aterros
- Barrancos
- Erosões
- Movimento de terra



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

8.3.6 Grupo “Vegetação”

- Cobertura arbórea arbustiva (matas, macegas, capoeira, bosques, reflorestamento) Árvores
- Agrupamentos de árvores
- Eucaliptos Bambuzais Palmeiras
- Cobertura gramíneo-lenhosa (pastos)
- Áreas agrícolas (pomar, culturas de subsistência)
- Alagado com vegetação (brejos)

8.3.7 Grupo “Recursos Hídricos”

- Lagoas/lagos Riachos Canais Valas/drenos Valos Nascentes
- Açudes/represas
- Alagados
- Rios perenes
- Rios intermitentes
- Cais
- Diques

8.3.8 Grupo “Abastecimento de Água e Esgoto”

- Estação de tratamento de água e esgoto Poços
- Tanques
- Reservatório de acumulação/caixa d'água
- Bombas de recalque/casa de bombas

8.3.9 Grupo “Abastecimento de Energia”

- Subestação
- Texto/equipamentos das subestações
- Postes Torres AT
- Torres BT



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

8.3.10 Grupo “Sistema de gases e líquidos em dutos”

- Reservatório de gás
- Reservatório de óleos
- Tubulações

8.3.11 Grupo “Organização Territorial”

- Divisas do Município
- Divisões do Município – Área de Planejamento
- Divisões do Município – Regiões Administrativas
- Divisões do Município – Bairros
- Limite de área do arquivo digital
- Limite de Aglomerados subnormais

8.3.12 Grupo “Apoio de campo”

- Vértices do apoio fundamental
- Vértices de poligonais
- Pontos de apoio e campo (fotogramétrico)
- RN's

8.3.13 Grupo “Informações complementares”

- Texto e reticulado de coord. Planas e geográficas ref. SIRGAS2000
- Setas indicadoras de textos
- Divisões em 1:1.000 e denominação de folhas
- Legenda (parte fixa)
- Legenda (parte variável)

8.3.14 Grupo “Altimetria”

- Curvas de nível mestras (5m)
- Curvas de nível intermediárias (1m)
- Pontos cotados (cotas de aparelho)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

As relações topológicas deverão seguir conforme abaixo:

8.3.15 Para arquivos DWG:

- não pode haver entidades duplicadas ou redundantes. Cada entidade deve ser representada em um único layer, exceto nos níveis que serão duplicados, por ex.: curvas de nível.
- polígonos devem estar fechados, sendo que os adjacentes devem compartilhar analiticamente a sua geometria nos vértices coincidentes, a fim de não ocorrer sobreposição ou espaços vazios entre eles;
- não pode haver polilinhas duplicadas e/ou desconectadas, a fim de se estabelecer uma relação de integridade e conectividade. As exceções deverão ser submetidas e aprovadas pela comissão de fiscalização;
- o sentido de restituição das polilinhas de hidrografia deve ser sempre o de nascente para jusante.

8.3.4 Para arquivos SHP:

- textos devem estar associados a uma entidade geométrica. Quando os textos forem representados por pontos, estes devem estar contidos em suas respectivas edificações (ex.: números de porta e grupo “infra- estrutura social”);
- toda entidade que apresentar elevação deve possuir um campo na tabela com o valor altimétrico da mesma;
- os eixos de vias, hidrografia e ferrovia deverão estar segmentados e identificados por trecho;
- todos os vértices de hidrografia deverão ser representados por pontos com suas respectivas altitudes na tabela (nível de água);
- polígonos de lagoas não podem ser interrompidos por qualquer outra entidade.

8.3.4.1 A informação restituída deverá ter geometria tridimensional. Os objetos topográficos deverão ser representados graficamente como pontos, linhas ou áreas, sendo as áreas definidas pelas linhas fechadas que as limitam.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

8.3.4.2 A hidrografia deverá ser representada obedecendo aos seguintes critérios: Os rios principais deverão ser representados por polilinhas independentes, apresentando nós analiticamente coincidentes nos pontos de confluência, com coordenadas tridimensionais (X,Y,Z); A vetorização da hidrografia será feita no sentido de montante para jusante.

8.3.4.3 Os trabalhos de restituição digital deverão ser executados através do método de restituição fotogramétrica estereoscópica, realizada em estações fotogramétricas digitais.

8.3.4.4 Deverão ser geradas plantas cartográficas digitais vetoriais, na escala 1:1.000 (um para um mil) com apresentação dos registros em metros, com duas casas decimais.

8.3.4.5 O sistema de projeção será o UTM – Universal Transverso de Mercator

8.3.4.6 Deverão ser utilizadas estações fotogramétricas digitais dotadas de software gráfico específico para cartografia

8.3.4.7 Na restituição planimétrica a carta resultante deverá apresentar um Padrão de Exatidão Cartográfica – PEC e um Erro Padrão- EP que a classifique como classe A, onde 90%(noventa por cento) dos pontos bem definidos a serem testados não deverá ter sua representação deslocada mais de 0,50 (cinquenta décimos) mm de sua posição real. Entretanto, nenhum ponto terá deslocamento maior que 1(um) mm de sua posição real, com relação à escala 1:1.000(um para um mil).

8.3.4.8 Previamente ao início dos trabalhos a CONTRATADA deverá apresentar tabela, com os níveis e códigos de uso que utilizará na fase de restituição e, esquema de articulação das folhas que comporão o mapeamento, para prévia aprovação pela contratante.

8.3.5 Reambulação.

8.3.5.1.Paralelo a etapa de restituição e iniciando a elaboração dos produtos finais, todas as folhas deverão ser plotadas, a partir dos registros magnéticos, com o objetivo de serem realizadas as verificações e correções necessárias, como também, para assinalar as dúvidas surgidas na restituição.

8.3.5.2 A etapa de reambulação consiste na verificação e complementação, no campo, dos trabalhos de restituição.

8.3.6 A reambulação tem como escopo:

- Corrigir erros de identificação de detalhes e omissões eventualmente cometidas na restituição
- Classificação dos acidentes naturais e artificiais



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- Nome dos novos logradouros
- Número de porta
- Tipo de usos das edificações
- Colher a toponímia em campo e junto a órgão oficial

8.4 Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário através de sistema móvel de coleta de dados.

8.4.1 Plano de Trabalho

8.4.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário através de sistema móvel de coleta de dados

8.4.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo

- a) Cronograma detalhado das atividades;
- b) Descrição da metodologia de trabalho;
- c) Plano de execução dos serviços.

8.4.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.

8.4.2 Geocodificação e Criação da Base de Dados Geográficos

8.4.2.1 Os elementos cartográficos que possuam correspondência com os bancos de dados alfanuméricos deverão ser geocodificados de maneira que garanta a aderência entre os dados tabulares e os dados geográficos.

8.4.2.2 A contratada deverá criar o banco de dados geográficos em formato GDB (Geodatabase) para entrega dos produtos cartográficos

8.4.3 Atualização do Cadastro Imobiliário

8.4.3.1 Deverá ser realizada a atualização completa da base de dados do cadastro imobiliário municipal, envolvendo 70.000 unidades imobiliárias, com base na restituição estereofotogramétrica e ortofotocartas produzidas e com utilização de tecnologia que possibilita um controle dos dados através de um aplicativo específico para coleta de dados em massa.

8.4.3.2 Ao final, deverão ser entregues os seguintes produtos:



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

- a) Arquivo digital contendo as Fichas e Plantas Quadras Fiscais rasterizadas;
- b) Relatório da etapa de compatibilização dos dados alfanuméricos com a base cartográfica;
- c) Arquivo com o cadastro Imobiliário revisado e atualizado;
- d) Arquivo com o cadastro de Face de Quadra revisado e atualizado;
- e) Croquis dos imóveis contendo as Edificações e suas medidas, geocodificadas como unidades imobiliárias;
- f) Arquivo digital contendo o levantamento fotográfico frontal das fachadas dos imóveis.

8.4.3.3 Trabalhos de Escritório – Preparação dos dados

- a) Em escritório deverão ser realizadas todas as etapas que suportam a atualização cadastral, como a obtenção dos arquivos referenciais citados no presente documento, bem como o produto do Mapa Digital desenvolvido.
- b) Deverá ser realizada a rasterização dos documentos de uso permanente, especificadamente às Fichas de Lançamento e Plantas Quadras Fiscais.
- c) Deverá ser realizada uma compatibilização para verificar a aderência dos dados alfanuméricos com o mapa digital de modo a garantir a perfeita integração entre os dados tabulares e a cartografia.

8.4.3.4 Trabalhos de Campo – Levantamento dos dados de Terrenos e Edificações através de sistema móvel de coleta de dados

8.4.3.5 A contratada deverá disponibilizar e capacitar os técnicos que farão parte da equipe operacional para execução dos levantamentos de campo e tratamento dos dados coletados, observando a prévia elaboração de manuais, que deverão conter instruções básicas para o preenchimento eletrônico dos dados objeto da atualização cadastral, procedimentos para medição de imóveis e elaboração do croqui digital.

8.4.3.6 O treinamento deverá ser ministrado com base nos manuais de instruções e deverá contemplar etapas de treinamento teórico e de treinamento prático.

8.4.3.7 Todos os manuais e demais documentos executivos e orientativos serão disponibilizados ao município, para utilização inclusive após a vigência do contrato.

8.4.3.8 A contratada deverá elaborar o Plano de Controle de Qualidade que será formulado com base em critérios estatísticos e deverá estabelecer a unidade de controle, o tamanho da amostra, a quantidade média aceitável de registros com defeito por unidade imobiliária monitorada, bem como o percentual de erros aceitável no universo amostral.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

8.4.3.9 O Plano de Controle de Qualidade deverá ser aprovado pela equipe técnica do Município.

8.4.3.10 A contratada deverá elaborar o Plano de Controle de Produção, que irá prever, dentre outros, o controle de unidades imobiliárias monitoradas por períodos de execução, o mapeamento das evoluções dos trabalhos por micro-região de recadastramento, relatórios estatísticos de produtividade e projeções, entre outros.

8.4.3.11 Mensalmente deverá ser preparado um Relatório de Progresso das Atividades de Recadastramento, para acompanhamento pela Prefeitura do andamento dos trabalhos, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos e os quantitativos de unidades monitoradas no período.

8.4.3.12 Deverão ser definidos, em conjunto com a equipe técnica do município, as especificações, as normas e os critérios técnicos a serem observados durante a execução dos trabalhos de atualização do cadastro imobiliário.

8.4.3.13 Dentre essas tarefas, estará incluída a definição da área dos imóveis através das imagens aéreas e a obtenção de fotografias da fachada e de outros elementos de todos os imóveis.

8.4.3.14 O Monitoramento cadastral contemplará a atualização dos cadastros existentes, bem como o cadastramento das unidades que não estão no cadastro imobiliário municipal, conforme modelo de avaliação imobiliária definida pelo município, e deverão ser monitoradas as características físicas dos terrenos e das edificações, compreendendo pelo menos:

a) Dados do Terreno: testadas, dimensões, área, forma, existência de muro e passeio, situação na quadra, regime e categoria de ocupação, categoria de uso, dentre outros dados necessários. Tais informações deverão estar sistematizadas conforme o Modelo do Boletim de Informações Cadastrais Imobiliário utilizado na Prefeitura;

b) Dados da Edificação: área total construída, área da unidade, uso e regime de ocupação da construção, tipologia e características construtivas, existência de equipamentos de lazer, dentre outros dados necessários Tais informações deverão estar sistematizadas conforme o Modelo do Boletim de Informações Cadastrais Imobiliário utilizado na Prefeitura

8.4.3.15 A Atualização das Alterações Urbanas efetuar-se-á do confronto dos vetores (polígonos), obtidos através do processo de restituição estereofotogramétrica com o complemento em campo para eliminação dos beirais e ainda de áreas não tributáveis.

8.4.3.16 Deverão ser realizadas análises das imagens nas quadras fiscais (lote a lote) contemplando as discrepâncias (quanto ao contorno das edificações já existentes ou novas edificações).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

8.4.3.17 Para o preenchimento eletrônico do Boletim de Informações Cadastrais Imobiliário, a aplicação a ser customizada para o Município e deverá ter as seguintes características mínimas:

- a) Aplicativo de Gestão em desktop com funções específicas para coleta de dados em massa, com suporte para toda gestão operacional dos processos, que inclui: Cadastro do equipamento de campo, Cadastradores com usuário e senha, Controle de Produção, Relatórios de duração dos cadastros, Relatório de comparativos de áreas (existente e atual), Status das Quadras, Permitir a emissão de relatórios customizados pelo usuário, entre outros;
- b) A coleta de dados em campo deverá ser realizada com a utilização de coletores de dados portáteis, que deverá ter funcionalidades específicas para atualização dos dados alfanuméricos e gráficos, incluindo o desenho do croqui do imóvel com ferramentas de medição, procedimentos de medição em triangulação (para medidas que não estejam a 90°) que deverá ser elaborado eletronicamente, com software específico para o desenho do croqui da edificação com sua amarração dentro do lote e demais edificações no caso de existir mais de uma unidade imobiliária no terreno;
- c) Deverá possuir um sistema de gestão que permita o gerenciamento da carga e descarga dos dados, o controle de qualidade e consultas permitindo a gestão dos dados alfanuméricos e gráficos com as mesmas funcionalidades do coletor de dados para revisão e análise dos dados levantados em campo, além disto o sistema deverá possuir ferramentas de emissão de relatórios diversos, contendo no mínimo, mais não se limitando aos relatórios abaixo:
 - c.1) Produção por cadastrador;
 - c.2) Produção por período;
 - c.3) Justificativas agendadas;
 - c.4) Relatório Analítico da Atualização Cadastral;
 - c.5) Diferenças de Áreas com parametrização do percentual de análise;
- d) Deverá estar customizado para o Município e com interface ao usuário totalmente em português;
- e) Acesso a aplicação através de usuários e senhas previamente cadastrados para acesso ao software instalado nos equipamentos de coletas de dados;
- f) Possuir mecanismo de comunicação através do envio de mensagens para Cadastrador e/ou Quadra, possibilitando uma resposta do cadastrador ao assunto tratado;
- g) Permitir a coleta e armazenamento dos dados com suas referências geográficas, baseadas em mapas alojados nos equipamentos de coletas, integrando informações cadastrais, cartográficas e



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

fotos;

h) Permitir a edição dos dados cadastrais dos imóveis com críticas e consistências em tempo real, bem como diversas consistências cruzadas visando assegurar o correto preenchimento dos dados em campo;

i) Possuir mecanismos de visualização das frações cartográficas instaladas nas memórias dos equipamentos de coleta de dados, com controles de posicionamento da visualização através de funções de Zoom, Pan e outros recursos gráficos;

j) Posicionar geograficamente as edificações nos terrenos urbanos diretamente nas frações dos mapas instalados nas memórias dos equipamentos de coleta de dados, com procedimento de medição das edificações, o procedimento de medição deverá prever as mais diversas formas de construção, como:

j.1) Desenhar linhas retas com medidas verificadas em campo;

j.2) Desenhar linhas em 90° da última desenhada;

j.3) Desenhar linhas com ferramentas de triangulação para paredes que não estejam em 90°;

j.4) Desenhar curvas e círculos a partir das medidas informadas;

k) Possibilitar o desenho dos croquis que representam as projeções dos lotes e das edificações, registrando suas dimensões e áreas construídas diretamente nas frações dos mapas instalados nas memórias dos equipamentos de coletas, bem como, ferramentas para desconto de beiras em desenhos pré-existentes, estes descontos deverão ser com precisão a partir das medidas dos beirais informados;

l) Possibilitar o desenho dos croquis e os descontos com medidas, quando necessário, das áreas dos polígonos internos que representam as áreas vazadas das edificações;

m) Possibilitar aos cadastradores tirar fotos de fachadas das edificações, com câmeras fotográficas incorporadas aos equipamentos de coleta, georreferenciadas e indexadas aos respectivos imóveis, deverão ser obtidas pelo menos três fotografias digitais coloridas de alta resolução dos terrenos e casas, de diferentes ângulos;

n) Mostrar as quadras e gerar mapas temáticos por Status das Quadras e Status dos Lotes, facilitando o controle visual dos levantamentos de campo;

o) Possibilitar a exportação de dados em vários formatos, especialmente em formato TXT, para entrega dos dados à Prefeitura direto da aplicação;

p) Possibilitar a exportação dos croquis desenhados para o formato PDF, contendo inscrição



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

cadastral, desenho do imóvel e suas dimensões;

q) Visando a segurança dos dados coletados, o aplicativo deverá possuir função específica de backup dos dados.

8.4.3.18 Para o acompanhamento dos serviços executados durante o recadastramento, a contratada deverá possuir um sistema WEB de gestão dos dados cadastrais que deverá ter as seguintes características:

a) A Solução de Gestão Integrada deverá ser acessível de maneira integral através de ambiente Web, ou seja, por intermédio de navegadores (browsers), sem qualquer restrição de funcionalidade para os atuais navegadores do mercado (Microsoft Internet Explorer®, Microsoft Edge®, Google Chrome® ou Mozilla Firefox®, todos em sua última versão disponibilizada).

b) Controle no acesso de usuários, ao permitir a gestão do que será demonstrado ao público em geral, servidores internos do atendimento e servidores internos técnicos que irão manter atualizada a base de cadastro, através de sua configuração.

c) Possibilitar parametrizar o acesso aos usuários ou grupo de usuários como visualização somente (por exemplo, à atendentes) ou edição das respectivas informações que compreendem os módulos (por exemplo, aos técnicos do setor de cadastro imobiliário que irão manter a base cadastral atualizada).

d) Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos nos seguintes formatos:

d.1) PDF (Formato de Documento Portátil);

d.2) HTML (Linguagem para Marcação de Hipertexto);

d.3) DOC (compatível com Microsoft Word);

d.4) CSV (valores separados por vírgula);

d.5) XLS (compatível com Microsoft Excel);

d.6) RTF (Formato de Texto Enriquecido);

d.7) ASCII (Padrão Norte-americano para Intercâmbio de Informação);

e) O sistema deverá possuir a função de geração de mapas temáticos, de modo a possibilitar, aos mais diversos usuários, incluindo ao público, acesso à mapas relacionados aos temas selecionados, gerados de modo dinâmico.

f) O processo de inclusão de novos temas, camadas ou layers devem ser simples e direto, de modo



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

a facilitar tais inclusões por qualquer usuário do sistema que possua as devidas permissões de acesso.

g) Função para geração de camadas a ser adicionada contendo no mínimo: vinculação com a tabela alfanumérica, nome de camada, estilo da camada, grupo de layers, aplicação de transparência, permissão de rótulo e de seleção do campo que será o rótulo da camada.

h) Os temas deverão estar organizados em grupos para facilitar a habilitação e desabilitação das camadas.

i) Deverão possuir a função de edição cartográfica na WEB. O processo de edição cartográfica deverá possuir ferramentas de precisão (snap), no mínimo para fim de linha/polilinha (endpoint), meio de linha/polilinha (midpoint), perpendicular e intersecção, para qualquer camada.

j) Função para edição do desenho técnico do croqui, com no mínimo as seguintes funções:

j.1) A partir do registro do cadastro imobiliário ser possível escolher um lote e solitar edição do croqui;

j.2) Função para escolha de layer do desenho do croqui;

j.3) Função para desenho a partir de um recuo informando as medidas de frente e lateral;

j.4) Função para desenho de Arco, Meio-Arco, Circulo;

j.5) Função para desenho de linhas que não estejam a 90º através do processo de triangulação;

j.6) Função para fechar o polígono a partir da 3ª linha;

j.7) Apresentação das metragens das áreas , perímetro e área total;

8.5 Elaboração e/ou Atualização da Planta de Valores Georreferenciados - PVG

8.5.1 Plano de Trabalho

17.5.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Atualização da Planta Genérica de Valores

17.5.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo:

a) Cronograma detalhado das atividades;

b) Descrição da metodologia de trabalho;

c) Plano de execução dos serviços.

17.5.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

8.5.2 Metodologia de Organização

17.5.2.1 Deverá ser basear nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e nas recomendações publicadas pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE

8.5.3 Método Avaliatório

17.5.3.1 O método avaliatório exigido para este trabalho é o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado – NB - 14653 - 2, ou seja, aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas do imóvel. É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado, estatisticamente, como amostra do Mercado Imobiliário.

17.5.3.2 Para cumprimento desta condição, a empresa deverá obter esse conjunto de dados contando com total cooperação da Administração Municipal e, através de solicitações oficiais do Município, obter as informações necessárias com integrantes da sociedade que possuam tais informações.

8.5.4 Nível de Rigor de Precisão

8.5.4.1 Será adotado o nível de rigor referido à “Avaliação Normal” - NB-14653-2, que admite o tratamento definido como homogeneização nos casos de avaliações coletivas ou avaliações em massa, como é o caso da avaliação de imóveis urbanos para fins tributários.

8.5.4.2 Neste caso, os valores pesquisados deverão ser tratados e homogeneizados observando os seguintes fatores:

- a) Elasticidade de oferta: Os elementos coletados a partir de anúncios, ofertas e outras fontes de informações podem não refletir com absoluta exatidão o valor de mercado, pois admitem uma elasticidade de negociação;
- b) Fator Profundidade: influência da profundidade será considerada a partir da Profundidade Equivalente (divisão da área do terreno por sua frente efetiva) do terreno;
- c) Fator Testada: A influência da testada será considerada a partir da Frente Efetiva, a ser definida na elaboração do detalhamento metodológico;
- d) Fator Situação: é a posição do terreno dentro da quadra, ou poderá ser considerado o fator de múltiplas frentes;
- e) Fator Topografia: é a regularidade topográfica do terreno, onde poderá ser active, declive ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

irregular, sofrendo depreciação;

f) Fator Equipamentos Urbanos: presença ou ausência de equipamentos urbanos nos trechos dos logradouros;

g) Fator Pedologia: que determina a situação da superfície do solo, por estarem sujeitas a inundações periódicas ou permanentes;

h) Fator Acesso: é calculada em função da distância do terreno até o local mais próximo que passa o transporte coletivo;

i) Fator Gleba: para cálculo de terrenos com área superior a 10.000 m² além da correção do valor básico do metro quadrado do terreno.

8.5.5 Pesquisa de Valores Imobiliários

8.5.5.1 Deverá ser organizada uma pesquisa de valores imobiliários junto às diversas fontes de informações, com a finalidade de se obter através de tratamento estatístico, valores unitários básicos de metro quadrado de terreno por face de quadra ou trechos de logradouros considerando a especificação dos critérios de homogeneização conforme disposto no item anterior.

8.5.5.2 A pesquisa deverá considerar, preferencialmente, os elementos de uma mesma região geoeconômica, de um mesmo zoneamento e de um mesmo setor fiscal, evitando-se coletar dados com mais de doze meses anteriores à data da avaliação. Essa definição se dará após avaliação dos materiais de divisão de zoneamento disponibilizado pela prefeitura, a fim de subsidiar os trabalhos.

8.5.5.3 A amostra deverá ser representativa dentro do universo de imóveis do município que constitui uma região geoeconômica, admitindo-se uma quantidade de amostras variando em torno de 1% a 2% deste universo.

8.5.5.4 Conforme o Anexo B da norma adotada, o preço homogeneizado, resultado da aplicação de todos os fatores de homogeneização ao preço original, deve estar contido no intervalo de 0,50 e 2,00. Após, deverá ser utilizado métodos estatísticos de eliminação das discrepâncias para saneamento da amostra.

8.5.6 Simulação da Carga Tributária

8.5.6.1 A contratada deverá apresentar um aplicativo que permita o cadastramento de dados dos imóveis objetos da Pesquisa de Valores Imobiliários descrita no item 4.5.5, demonstrando os índices de



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

majoração dos valores do metro quadrado propostos em tempo real em cada Logradouro/Bairro objeto da referida pesquisa.

8.5.6.2. Este aplicativo de simulação deverá ser WEB e integrado ao sistema WEB de gestão dos dados cadastrais, onde deverá ser possível:

- a) Visualizar as pesquisas realizadas em campo, com valor da pesquisa, local da pesquisa e foto do imóvel pesquisado;
- b) Visualizar as zonas de valores diretamente no mapa como uma camada;
- c) Cadastrar dinamicamente as fórmulas para cálculo do IPTU, podendo ser alterado diretamente na aplicação qualquer um dos índices estabelecidos para teste das simulações e impacto no lançamento;
- d) Simular o cálculo de um imóvel;
- e) Simular o cálculo do lançamento geral com a PVG proposta;
- f) Possuir gerador de relatórios (analítico e estatísticos) dinâmicos e personalizados a serem gerados pelos usuários para avaliação dos valores propostos por Região, Bairro, etc.

8.5.7 Elaboração do Projeto de Lei

8.5.7.1 Contemplando a apuração do cálculo do valor venal para terrenos e edificações com as respectivas tabelas de fatores, característica de construção por tipo, valor do metro quadrado de terreno e edificação deverá ser elaborada a minuta do Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal para aprovação.

8.6 Redefinição do Limite do Perímetro Urbano

8.6.1 Plano de Trabalho

8.6.1.1 A contratada deverá providenciar o plano detalhado de trabalho e a mobilização dos recursos necessários para execução das atividades de Redefinição do Limite do Perímetro Urbano

8.6.1.2 Este plano de trabalho deverá conter no mínimo

- a) Cronograma detalhado das atividades;
- b) Descrição da metodologia de trabalho;
- c) Plano de execução dos serviços.

8.6.1.3 O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 10 (dez) dias úteis, contados à partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento fornecido pela contratante.



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

8.6.2 Levantamento dos dados, levantamento topográfico, memorial descritivo dos limites do perímetro urbano e minuta de projeto de lei de revisão do perímetro urbano

8.6.2.1 A Contratante deverá ser feita a revisão e redefinição do limite do perímetro urbano definido pela atual legislação municipal, com elaboração do respectivo Memorial Descritivo contendo a descrição dos vértices em coordenadas planas UTM do novo limite do perímetro urbano fruto da inclusão das áreas efetivamente urbanizadas no Município e/ou de expansão urbana.

8.6.2.2 Também deverá ser realizada ampla pesquisa na legislação estadual que versa sobre as fronteiras do município, com a definição, também, da área total do território do município, a consequente elaboração do memorial descritivo conforme o parágrafo anterior.

8.6.2.3 Deverão ser definidos em conjunto com a equipe técnica da contratante, os critérios técnicos a serem observados durante a execução do levantamento das áreas de expansão urbana a serem anexadas ao perímetro urbano existente.

8.6.2.4 A contratada deverá efetuar visitas, nas referidas áreas, onde será feito o levantamento e mapeamento dos elementos geográficos naturais e construídos para futura demarcação dos novos limites do perímetro existente, que deverão ser submetidos à análise e aceitação dos técnicos da Prefeitura.

8.6.2.5 CONTRATADA deverá apresentar uma minuta de projeto de lei contendo a redefinição do perímetro urbano do município

8.6.2.6 Assim, ao final dos trabalhos, deverão ser entregues os seguintes produtos:

- a) Relatório Levantamento dos dados e levantamento topográfico;
- b) Memorial descritivo dos limites territoriais do município;
- c) Memorial descritivo dos limites do perímetro urbano;
- d) Projeto de Lei de redefinição do perímetro urbano.

8.7 O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

8.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.9 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.2 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:



FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;

d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.4.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.5. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

10.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – data: 01/07/2021 09:00

PROCESSO Nº 001210/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, ____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE LINHARES - ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE -----

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - -----

2 - -----